



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.005/2022

Processo Administrativo nº E:02100.0000002690/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria/SSP Nº 1546/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 30 de setembro de 2021, sediada na Rua Zadir Índio nº 213 CEP. 57020-480, Centro, Maceió - AL realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, no regime de execução de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

Data da sessão: 18/07/2022

Horário: 10:00H – Horário de Brasília

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para execução de MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA, com abrangência de 40 (quarenta) participantes (profissionais de segurança pública), conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 123 - Transferências Obrigatórias da União

Programa de Trabalho: 06.181.0006.4362 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.8. Instituições sem fins lucrativos;

4.3.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637, de 1998, desde que os serviços objeto da licitação se insiram entre as atividades previstas no Contrato de Gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU- Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos;

4.3.9. Sociedades cooperativas.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.7. que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total;

6.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no mínimo, curso aperfeiçoamento, especialização profissional, curso de Pós-Graduação *Latu sensu*.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

6.4.1. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4.3. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.3.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.3.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá imediata glosa, quando do pagamento, ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

6.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.8.1. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado no Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total, conforme Termo de Referência.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 1% (um por cento).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no *chat*.

7.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido no Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.28.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.28.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo aceitável para contratação, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 20 do Decreto n.º 68.118, de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante melhor classificado exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

8.5.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.6. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.6.1. Seja insuficiente para a cobertura dos custos da contratação ou apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

8.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.9. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.10. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.11. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

8.11.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.11.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.12. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.13. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação.

8.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta; a planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.14.1. Considera-se erro no preenchimento da planilha a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, exceto para atividades de prestação de serviços previstas nos §§5º-B a 5º-E do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.14.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

8.17.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.

8.17.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.18. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.19. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

- 9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 9.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas.
- 9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br/;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com os seguintes aspectos:

9.11.1.1.1. Características: Pós-graduação/Especialização com temática relacionada à gestão e valorização profissional;

9.11.1.1.2. Quantidades: 01 (uma) turma de pós-graduação;

9.11.1.1.3. Prazos: no máximo, 15 meses para execução do objeto licitado.

9.11.2.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou, se em execução, desde que decorrido, pelo menos, o prazo exigido no subitem 9.11.2.1.3.;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

9.11.2.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

9.11.2.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.6. Declaração de que tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

9.11.6.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 12 horas.

9.11.6.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

9.11.6.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

9.11.6.4. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, *pen-drive*, ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

9.11.6.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

9.12. Declaração de Cota de Aprendizagem:

9.12.1. Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes.

9.12.1.1. Ficam liberadas de apresentar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Apresentar a Planilha de Custos e Formação de Preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123, de 2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

15.4. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023, LEI nº 8.369 de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2021.

15.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF e aos demais cadastros previstos no subitem 9.1. do edital, para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. As regras acerca do recebimento do objeto e da fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do modelo de gestão do contrato e dos critérios de medição e pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

20.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

20.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

20.1.5. Não manter a proposta;

20.1.6. Falhar na execução do contrato;

20.1.7. Fraudar a execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.9. Declarar informações falsas; e

20.1.10. Cometer fraude fiscal.

20.2. As sanções do subitem 20.1. também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

20.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

20.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

20.3.2. Multa.

20.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

20.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregoes.sspal@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na Secretaria de Segurança Pública, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, CEP: 57020-480, Centro, Maceió – AL;

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo sido informada data e horário, ou não continuada a sessão na data e horário informados, o reinício da sessão somente ocorrerá depois da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes no *chat* e no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.gov.br e www.seguranca.al.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na adir Índio, nº 213, CEP 57020-480, Centro Maceió – AL, nos dias úteis, no horário das 9 horas às 17 horas;

22.12. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Alagoas – SEI! Alagoas (<https://portal.sei.al.gov.br/>).

22.13. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.13.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.13.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Município de Maceió, 30 de julho de 2022.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (...)/(20...)

Processo Administrativo nº 02100.0000002690/2021

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica para execução do MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA, com abrangência de 40 (quarenta) participantes (profissionais de segurança pública), conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

Item	CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	17663	Curso aperfeiçoamento, especialização profissional. Descrição Complementar: Curso de Pós-Graduação Latu sensu Descrição Complementar: MBA em Gestão e Políticas de valorização do trabalhador da Segurança Pública	Unidade	01

1.2 A contratação adota o seguinte regime de execução de pagamento:

Efetuar pagamento à CONTRATADA, em parcelas iguais e mensais, durante a execução do contrato, sendo pagas 10 (dez) parcelas iguais e mensais durante a execução do contrato, mediante a entrega da documentação comprobatória da realização do Curso mês a mês: Nota Fiscal (contendo detalhamento de todos os serviços executados no período) e Relatório de Execução mensal contendo todos os documentos comprobatórios e aprovados pelas gestoras do Convênio, conforme modelos anexos ao Termo de Referência. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento das Notas Fiscais ou Fatura e da aprovação do Relatório Mensal.

1.2.1 Todas as parcelas somente serão efetuadas mediante recebimento de Nota Fiscal (contendo detalhamento de todos os serviços executados no período) e Relatório de Execução mensal (Anexo 2) contendo todos os documentos comprobatórios.

1.2.2 A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Segurança Pública do Estado de Alagoas, que abrange os órgãos da Polícia Militar (PM), Corpo de Bombeiros Militar (CBM), Polícia Civil (PC) e Perícia Oficial (PO), vêm constatando um grande número de atendimentos na junta médica do Estado a profissionais da área de segurança pública, bem como uma quantidade significativa de licenças médicas que podem estar relacionadas a doenças ocupacionais, o que vem chamando a atenção dos gestores de Segurança Pública para a importância dessa problemática.

2.2 No livro “Vozes e Sentidos do Trabalho dos Operadores de Segurança Pública do Estado de Alagoas”, fruto da Pesquisa de Saúde, Segurança no Trabalho e Qualidade de Vida, realizada em 2014/2015 com recursos do Convênio SENASP/MJ 776368/2012, junto aos profissionais de Segurança Pública deste Estado, foram identificados os seguintes dados que chamaram a atenção dos gestores, os quais estão devidamente detalhados no Estudo Técnico Preliminar:

2.3 Em relação à saúde:

PROBLEMAS IDENTIFICADOS:
1. Consumo de bebida alcoólica: uma média de 45% dos profissionais de segurança pública CONSUME bebidas alcólicas; 27% não quis responder.
2. Adoecimento: as doenças com maior frequência foram as osteomusculares, de pele, hipertensão, oculares, digestivas, infecciosas, parasitárias e psicológicas.
3. Atividade física: uma média de 30% dos profissionais NÃO realiza atividade física regular; 27% não respondeu.
4. Ações educativas e de promoção da saúde: uma média de 74% dos profissionais afirma que a instituição NÃO PROMOVE ações de promoção à saúde e prevenção a acidentes; outros 19% não responderam.
5. Conhecimento sobre segurança do trabalho: apenas 7,1% dos profissionais de segurança pública afirma que sua instituição tem setor voltado a trabalhar as questões de segurança do trabalho, 68,93% informou que não tem esse setor e outros 23,97% não respondeu.

2.4 Em relação à segurança do trabalho:

PROBLEMAS IDENTIFICADOS:
1. Acidentes de trabalho: uma média de 25% dos profissionais já foi vítimas de acidentes de trabalho; e uma média de 44% já presenciou acidentes de trabalho com colega.
2. Notificação de acidentes e acesso aos direitos: 34.5% desconhecem os procedimentos



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

legais para acessar direitos em caso de acidentes de trabalho e 23.7% não respondeu.

3. **Equipamentos de Proteção Individual - EPI:** uma média de 38% tem conhecimento parcial sobre o que é EPI e 3.8% não tem conhecimento algum.

4. **Prevenção de acidentes:** uma média de 76% dos profissionais afirmou que não recebeu treinamento sobre prevenção de acidentes de trabalho.

2.5 A busca de mecanismos e políticas públicas de valorização profissional pautadas nos conceitos de qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho, estimula a necessidade de estudos, pesquisas e capacitação de profissionais (gestores, docentes, profissionais de saúde, dentre outros), com vistas à disseminação de uma cultura prevencionista de promoção da saúde e segurança no ambiente laboral para todos os trabalhadores, bem como para a proposição de medidas que visem à redução do adoecimento no âmbito laboral e dos acidentes de trabalho.

2.6 Nesse sentido a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP vem desde o ano de 2010 orientando aos Estados quanto à implementação de políticas de valorização profissional com o viés acima citado e para tal baixou normativas que serviram de diretriz para esta Secretaria implementar suas ações na área de qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho, como a Instrução Normativa do Ministério da Justiça Nº 01/2010 que institui o projeto de qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, bem como o Guia de Qualidade de Vida da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Portaria Interministerial Nº 02/2010 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

2.7 Conta-se também com a Lei 13.675 de 11 de junho de 2018 que institui o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP que contempla em seu art. 42 o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública- Pró-Vida surge de forma mais clara um norte para que os Estados possam atuar dentro de suas instituições de segurança com foco na qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho para a diminuição de adoecimentos e acidentes e a promoção da saúde no ambiente ocupacional. A Portaria nº 790, de 24 de outubro de 2019-DOU- Imprensa Nacional, que regulamenta o incentivo financeiro das ações do Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública, com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, em seu Art.4º, parágrafo 3º, inc. VII, Lei FNSP 13.756/2018 no eixo de valorização profissional, contempla a “**realização de cursos de pós-graduação em qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho**”.

2.8 Além do referencial legal acima descrito, o objeto em tela embasa-se também na Pesquisa de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho dos Operadores de Segurança Pública de Alagoas, realizada em 2014/2015 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Universidade Federal de Alagoas, fruto do convênio SENASP/MJ Nº 776368/2012.

2.9 Destarte, diante das necessidades supracitadas, a SSP/AL propõe a realização do **MBA em Gestão e Políticas de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública**, conforme descrito neste Termo de Referência, cujo principal objetivo é desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais e humanas que auxiliem no desempenho profissional daqueles que são responsáveis pela promoção da saúde e segurança no trabalho nos órgãos que fazem parte do sistema de Segurança Pública de Alagoas (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Perícia Oficial).

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

3.1 A descrição da solução como um todo abrange:

3.1.1 Execução de 01 (uma) turma de Pós-graduação / MBA (*Master of Business Administration*) em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA, para 40 (quarenta) participantes (profissionais de segurança pública), com carga horária total de 400h/a;

3.1.2 No primeiro dia do MBA, em turno a ser definido pela contratante, a contratada deverá providenciar Auditório com capacidade para 120 (cento e vinte) pessoas, com mesa para acomodação de autoridades, púlpito, poltronas acolchoadas e condicionadores de ar e serviço de coffee break para abertura e encerramento solene das atividades;

3.1.3 A instituição a ser contratada deverá disponibilizar todo material didático, equipamentos, estrutura física e recursos humanos para realização de aulas teóricas na cidade de Maceió-Alagoas, com sala de aula climatizadas e compatível com a atividade pedagógica de 40 (quarenta) alunos, proporcionando condições que promovam a otimização do processo de ensino-aprendizagem.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

4.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1 O curso de especialização em nível de pós-graduação lato sensu preferencialmente ofertado na modalidade presencial (MBA - Master Business Administration) que trata este Projeto, ao ser ofertado por instituição de ensino superior devidamente credenciada, independerá de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento e DEVERÁ atender ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

5.1.2 O objeto da contratação DEVERÁ ser definido como “serviço não continuado”, já que a Instituição de Ensino Superior irá realizar a prestação de apenas um serviço específico (01 turma de MBA em Gestão e Políticas de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública) em um período predeterminado de 10 (dez) meses, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.1.3 O corpo docente do Curso de MBA (Master Business Administration) deverá ser constituído por professores especialistas com reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme Resolução MEC/CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

5.1.4 A contratada deverá indicar um coordenador (a) pedagógico (a) específico para acompanhamento direto do objeto da seguinte contratação, o qual servirá de elo direto entre a contratada e as gestoras do convenio. O coordenador (a) deverá apresentar curso superior na área de gestão, administração ou pedagogia e experiência de no mínimo 2 anos na coordenação de cursos de pós-graduação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

5.2 Os profissionais que irão ministrar as aulas deverão ter formação de nível superior, com pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou *lato sensu* (cursos de especialização) e experiência em docência, treinamentos e capacitações profissionais, ambos comprovados através de currículo, podendo ser das seguintes categorias profissionais: Médico do Trabalho (CBO: 2251-40), Gerente de Recursos Humanos- (CBO: 1422-05), Advogado (direito do trabalho) (CBO: 2410-35), Administrador (CBO: 2521-05), Gestor em Segurança- (CBO: 2526-05), Engenheiro de Segurança do Trabalho (CBO: 2149-15), Pedagogo (CBO: 2394-15), Psicólogo clínico (CBO: 2515-10), Psicólogo educacional (CBO: 2515-05), Psicólogo do trabalho (CBO: 2515-40) ou outras categorias profissionais, desde que possuam pós-graduação em uma dessas áreas: segurança do trabalho, qualidade de vida no trabalho, promoção à saúde, recursos humanos, saúde coletiva e saúde ocupacional.

5.3 A contratada arcará com todos os custos de deslocamento e hospedagem caso contrate docente ou outro profissional de outra Unidade Federativa para prestar serviços referentes ao objeto do presente contrato.

5.4 Os Currículos Lattes dos docentes indicados pela Instituição contratada DEVERÃO ser submetidos à apreciação dos gestores do Convênio.

5.5 A duração mínima do Curso de MBA (Master Business Administration) deverá ser de 400 (quatrocentas) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente.

5.6 A Instituição de Ensino Superior contratada deverá comprovar ter executado, no mínimo, 01 (uma) turma de pós-graduação e deverá contar com equipe de profissionais com experiência comprovada na coordenação e/ou execução de turmas dessa natureza.

5.7 A contratada deverá dispor para realização do curso em tela, sala(s) no Município de Maceió/AL em local central com acesso a estacionamento, com acomodações confortáveis para no mínimo 40(quarenta) alunos, com quadro branco, cadeiras acolchoadas com pranchetas, *flipcharter*, projetor multimídia (datashow), condicionador de ar, bebedouro do tipo geláguas, Auditório com sistema de som integrado e climatizado para realização de eventos como: simpósio, oficinas e palestras, Biblioteca contendo acervos específicos indexadas, periódicos Capes, E-Books, rede de internet sem fio (WIFI) e Laboratório de informática, devendo o local onde será desenvolvido o curso ser previamente aprovado pelas gestoras do convênio;

5.8 Declaração de que tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

6. DA VISTORIA

6.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas às 12:00 horas.

6.2 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

6.3 Para a vistoria, a licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificada, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

6.4 Por ocasião da vistoria, à licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, *pen-drive*, ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

6.5 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

7.1.1 No caso de exercício de atividade de prestação de serviços educacionais: autorização para funcionamento relativo à sua atividade fim.

7.1.2 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para a execução de serviço em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados com os seguintes aspectos mínimos:

7.1.2.1 Características: Pós-graduação/Especialização com temática relacionada à gestão e valorização profissional;

7.1.2.2 Quantidades: 01 (uma) turma de pós graduação ;

7.1.2.3 Prazos: no máximo, 15 meses para execução do objeto licitado.

8. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 A contratação tem o prazo de execução de 10 meses, contados do efetivo recebimento da Ordem de Execução, e seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

8.1.1.1 Apresentação do plano de trabalho conforme modelo da Instituição, contendo exigências deste Termo de Referência pela contratada para aprovação da contratante: até 7 (sete) dias após ordem de Execução;

8.1.1.2 Início das atividades: 60 (sessenta) dias após aprovação do Plano de Trabalho pelas gestoras do processo.

8.1.1.3 Após a assinatura do contrato, a contratada terá 15 (quinze) dias para apresentar o plano de trabalho para ser submetido à aprovação da gestão do convênio;

8.1.1.4 Após aprovação do plano de trabalho, a contratada terá 60 (sessenta) dias para início da realização do MBA.

8.2 Dinâmica da execução do objeto:

8.2.1 Das competências da contratada:

8.2.1.1 A execução do curso DEVERÁ ter a duração 10 (dez) meses sendo que o início do curso deverá ocorrer até 60 (sessenta) dias após aprovação do plano de trabalho pela contratante, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento das Notas Fiscais ou Fatura e da aprovação do Relatório Mensal.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

8.2.1.2 A instituição contratada, para fins de acompanhamento e avaliação por parte da gestão do convênio, bem como justificativa para pagamento mensal do valor acordado no contrato, DEVERÁ encaminhar mensalmente um Relatório contendo todas as ações executadas no mês de referência, contendo documentos comprobatórios, tais como: frequências, fotos, atestados, etc., conforme modelo a ser enviado juntamente com o Termo de Referência.

8.2.1.3 Para fins de alinhamento frente ao Público alvo e metodologia a ser adotada, a instituição contratada deverá organizar encontro entre docentes, coordenação e gestores do convênio 15 dias antes do início das aulas.

8.2.1.4 Requerer dos discentes o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo 1), acompanhada da cópia do RG, CPF para fins de elaboração de documentos tais como certificado de conclusão de curso, etc.

8.2.1.5 Elaborar e apresentar à contratante Relatório de Execução Mensal do MBA por meio do correio eletrônico ensinointegrado.ssp@gmail.com e após validação da gestão do convênio encaminhar em documento físico, duas vias encadernadas (Anexo 2), contendo todas as informações da Especialização, inclusive fotos coloridas e frequências, devendo ser assinada e rubricada pela contratada e encaminhada em até 08 (oito) dias úteis após a execução mensal, junto com a Nota Fiscal;

8.2.1.6 Providenciar para que os instrutores compareçam ao local das aulas com 15 (quinze) minutos de antecedência;

8.2.1.7 Realizar a entrega aos alunos, na aula inaugural, do material didático descrito nos itens 10.3.1.1, 10.3.1.2 e 10.3.1.3 .

8.2.1.8 Controlar a Frequência (Anexo 3) dos discentes que deverá ser apresentada e anexada aos relatórios de execução mensais, para futura prestação de contas, bem como fiscalizar e acompanhar possíveis evasões (abandono de curso) ou desistências, consignando tudo no relatório de execução mensal e com devido preenchimento do Requerimento de Desistência do aluno (Anexo 4), para posterior análise e deliberação da contratada;

8.2.1.9 Aplicar com os alunos da turma, Instrumentos de Avaliação de Satisfação Mensal (Anexo 5) para verificação de satisfação dos docentes, coordenação e instituição, devendo a Tabulação dessas avaliações, estarem anexas aos relatórios de execução mensais;

8.2.1.10 Em virtude de situações excepcionais tais como pandemias e outras similares, a execução do contrato inicialmente na modalidade presencial, poderá sofrer alterações para a modalidade de ensino *on line*, ou híbrido, esta modificação deverá passar por aprovação prévia das gestoras do contrato.

8.2.1.11 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de execução dos serviços, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos no contrato.

8.2.1.12 Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os serviços sejam novamente recusados e devolvidos, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.2.1.13 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, *no prazo de até 30(trinta) dias úteis*, desde que não ultrapasse o prazo para execução dos serviços, após o que se realizará novamente a verificação da sua boa execução.

8.2.1.14 Na impossibilidade da adoção das providências previstas no item anterior, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

8.2.1.15 Emitir, depois de concluída a turma e sem ônus para a contratante, os certificados de conclusão do MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme modelo anexado neste Termo de Referência, para todos os alunos concluintes que alcançarem a frequência de participação no curso igual ou superior a 75% e ter obtido nota igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações finais de cada disciplina;

8.2.1.16 Manter em arquivo toda a documentação comprobatória referente ao MBA em Gestão e Políticas de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública por no mínimo 10 (dez) anos após o término das atividades;

8.2.1.17 Seguir obrigatoriamente as normas sanitárias vigentes no momento da execução do MBA, sem que isso ocasione nenhum ônus à Contratante;

8.2.1.18 A contratada deverá realizar solenidade de abertura e de encerramento do curso, devendo providenciar auditório com capacidade para 120 (cento e vinte) pessoas, com mesa para acomodação de autoridades, púlpito, poltronas acolchoadas e condicionadores de ar e serviço de coffee break para abertura e encerramento solene das atividades.

8.3 Metodologia:

8.3.1 As aulas devem ser expositivas e dialogadas, com atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado, seguindo assim uma metodologia ativa e participativa, com foco na gestão relacionada à segurança pública;

8.3.2 As técnicas de ensino a serem adotadas, devem ser estimuladoras da aprendizagem, para assimilação do conteúdo das disciplinas teóricas e devem estar relacionadas com a experiência prática, abordando a exposição dialogada e estudos dirigidos;

8.3.3 As disciplinas deverão ser ministradas pelo mesmo docente em sua totalidade, em formato de módulos e a execução das aulas deverá ocorrer em dias seguidos (especificamente quintas e sextas no período noturno e sábados no período matutino e vespertino) distribuídas ao longo do mês desde que a completa execução do curso seja em 10 (dez) meses;

8.3.4 O aluno deverá, ao final do curso, confeccionar artigo científico em duplas, conforme as regras da ABNT, como requisito *sine qua non* para ser considerado aprovado no MBA;

8.3.5 O artigo científico de conclusão de curso deverá contemplar temática relacionada à valorização e qualidade de vida do trabalhador da segurança pública, devendo ser propositivo de melhorias ou inovações na segurança pública, não se restringindo à mera revisão de literatura.

8.4 Atribuições dos docentes:

8.4.1 Entregar à instituição contratada e esta encaminhar aos gestores do convênio, até 7 dias antes de iniciar as aulas da disciplina, o Plano de Ensino conforme modelo do Anexo 6.

8.4.2 Manter os alunos permanentemente incentivados nas questões abordadas, lançando mão de todos os recursos disponíveis, tendo em mente os métodos e processos previstos no Plano de Trabalho;

8.4.3 Utilizar quatro fontes incentivadoras: a própria matéria de ensino; a didática (metodologia/estratégica) utilizada pelo professor; os modernos recursos audiovisuais e a experiência/competência do docente;

8.4.4 Estabelecer a cooperação sincera e honesta dos alunos entre si e com o professor (interatividade mútua);

8.4.5 Habituá-los os alunos a pedir esclarecimento sobre assuntos ministrados durante as aulas;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

8.4.6 Incutir e desenvolver hábitos de trabalho mental de atenção e reflexão assim como espírito de equipe, de ordem e método de análise e síntese;

8.4.7 Utilizar todos os recursos didáticos/midiáticos com clareza e precisão de linguagem para bem se fazer compreender;

8.4.8 Estimular a dedicação ao trabalho e desenvolver a confiança no esforço pessoal;

8.4.9 Orientar o aluno quanto à técnica mais apropriada para o estudo da disciplina e questões relacionadas à valorização e saúde do trabalhador da segurança pública;

8.4.10 Verificar constantemente a aprendizagem dos alunos, de modo que se possa avaliar se houve aprendizagem a cada assunto exposto;

8.4.11 Verificar a cada aula a devida presença dos alunos que assinalarem a lista de frequência;

8.4.12 Disponibilizar aos alunos acesso ao portal da instituição, a fim de que possam, dentre outras informações, ter acesso às suas notas e frequências dentro do prazo informado pela contratada, mediante plano de trabalho;

8.4.13 A aprovação dos alunos por disciplina, deverá considerar sua participação durante as aulas mediante assinatura da frequência, cuja presença exigida deve ser igual ou superior a 75% e através de avaliação escrita e/ou apresentação de trabalhos (individual ou em grupo), sendo aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis).

8.5 Indicação do Corpo Docente:

8.5.1 O curso será ofertado para 40 (quarenta) servidores efetivos da segurança pública, considerando os requisitos que seguem e que estão em ordem de prioridade:

8.5.1.1 Profissionais lotados em núcleos, setores, chefias ou ainda fazem parte de comissões que tratam da qualidade de vida do profissional da segurança pública.

8.5.1.2 Profissionais que atuam na área de Gestão (comandantes e chefes de setores) da saúde ou de recursos humanos;

8.5.1.3 Profissionais que atuam em qualquer área de gestão na instituição.

8.5.1.4 Profissionais que atuam como docentes em suas instituições, principalmente aqueles que ministram disciplinas da área da saúde e segurança no trabalho e valorização profissional.

8.5.1.5 Serão reservadas 20% das vagas aos servidores da Segurança Pública que não atenderem às exigências acima, desde que apresentem aos seus respectivos superiores justificativa plausível para a indicação.

8.5.1.6 Cada instituição deverá estabelecer meios para recrutar e indicar seus profissionais, observando as exigências deste Termo de Referência.

8.5.1.7 Após indicação dos profissionais, por parte de suas respectivas instituições, caberá aos inscritos realizar a matrícula na Chefia de Ensino Integrado da SSP, por meio do qual deverá apresentar original e cópia de seus documentos de identificação e certificado de conclusão de graduação. Nesta oportunidade o profissional inscrito deverá assinar o Termo de Compromisso do Aluno (Anexo 7), onde constarão todas as suas obrigações e direitos frente ao curso que será matriculado. Além disso, o aluno deverá apresentar uma declaração de liberação assinada pelo chefe imediato, conforme Termo de liberação do servidor (Anexo 11).

8.5.1.8 Os alunos concluintes do MBA de que trata este termo, deverão ficar à disposição dos dirigentes dos seus órgãos de origem, por no mínimo 05 (cinco) anos, para atuarem na função de multiplicador das



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

temáticas abordadas no Curso, bem como na gestão, coordenação, supervisão ou execução das atividades inerentes à qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho, tema principal da especialização.

8.6 Distribuição de alunos por turma:

8.6.1 Vale destacar que o total de profissionais de segurança pública da ativa em Alagoas é de aproximadamente 11.000 profissionais (contemplando policiais militares, policiais civis, bombeiros militares e profissionais da perícia) e que o número de indicados por órgão será proporcional ao efetivo de cada um deles.

8.6.2 As indicações serão feitas pelos Dirigentes Gerais dos Órgãos e os servidores indicados serão posteriormente matriculados no Curso por meio de Portaria da SSP a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

8.6.3 A distribuição de vagas seguirá a seguinte ordem de prioridade:

INSTITUIÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
Polícia Militar	15
Polícia Civil	10
Corpo de Bombeiros	07
Secretaria de Segurança Pública	05
Perícia Oficial	03
TOTAL DE PROFISSIONAIS	40

8.6.4 Caso haja vagas remanescentes, elas serão redistribuídas nas instituições, considerando os critérios apontados nos itens 8.5.1.1, 8.5.1.2, 8.5.1.3 e 8.5.1.4.

8.7 Métodos e processos de ensino:

8.7.1 O processo de ensino-aprendizagem deve ser objetivo, contínuo, gradual e sucessivo no âmbito de cada disciplina. Deve existir correlação entre a teoria e a prática, bem como sequência lógica na enumeração e exposição dos assuntos de cada disciplina. A teoria deverá abranger as ações da vida real e a prática deve ser aplicável nas atividades prestadas pelos alunos em seus ambientes de trabalho.

8.7.2 A execução dos programas será desenvolvida de acordo com as disciplinas ou assuntos dos diversos procedimentos didáticos: aula expositiva, conferência, debate, demonstração, discussão dirigida, estudo dirigido, estudo de caso, painel, palestra, resolução de problemas, seminário, trabalho em grupo, etc.

8.8 Atribuições da Coordenação do Curso:

8.8.1 Controlar e gerir a frequência dos alunos, atentando para as correções de nomes, documentos, lotações e assinaturas.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

8.8.2 Receber, protocolar e emitir atestados médicos, declarações e demais documentos que se façam necessários para o processo de ensino aprendizagem.

8.8.3 Elaborar o Relatório de Execução Mensal, a ser submetido via correio eletrônico (conforme item 8.2.1.6) para as gestoras do convênio e, mediante aprovação, emití-lo na forma física (em duas vias) para as representantes da contratante.

8.8.3.1 No Relatório de Execução Mensal deverá haver o registro próprio de todas as pendências e ocorrências do mês de referência, indicando dia e horário que as mesmas aconteceram, bem como o nome dos envolvidos, registro dos fatos e providências adotadas.

8.8.3.2 Deverá constar no Relatório de Execução Mensal o espelho das notas com percentual de frequência, fotos, cópia das frequências e tudo o mais que constar no modelo em anexo (Anexo 2).

8.8.4 Gerir as faltas, evasões e desistências dos alunos, e então garantir que somente os alunos presentes possam assinar as frequências.

8.8.5 Organizar a emissão dos certificados do curso, garantindo a exatidão dos dados dos discentes registrados no documento.

8.9 Do plano de curso:

8.9.1 Deverão constar no programa do curso obrigatoriamente as disciplinas do quadro abaixo, de acordo com o modelo de Plano de Curso, que segue em anexo:

GRADE CURRICULAR DO MBA EM POLÍTICAS E GESTÃO DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DE SEGURANÇA PÚBLICA		
DISCIPLINAS		CARGA HORÁRI A
1	Gestão de pessoas- Inovação no setor público, comportamento organizacional e relações interpessoais.	15h
2	Ética e Responsabilidade Social nas Organizações de Segurança Pública	15h
3	Planejamento Estratégico e Ações para Qualidade de vida nas Organizações de Segurança Pública	30h
4	Relações Interpessoais no Ambiente de Trabalho e Gestão de Conflitos	15h
5	Educação Corporativa, Capacitação e Valorização Profissional	15h
6	Aspectos da Legislação Para a Saúde e Segurança do Trabalhador e Qualidade de Vida no Trabalho	30h
7	Trabalho e Saúde mental no contexto da Segurança Pública	20h
8	Didática do Ensino Superior	15h



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

9	Gerenciamento de Projetos Aplicados à Administração Pública	15h
10	Governança	20h
11	Gestão Estratégica de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes	20h
12	Ergonomia, Saúde e Segurança no Trabalho	30h
13	Vigilância Epidemiológica na saúde do trabalhador- ferramentas de diagnóstico e indicadores	30h
14	Gestão e Políticas Públicas	20h
15	Licitação, Contrato e Gestão Pública	20h
16	Metodologia do Trabalho Científico	90h
CARGA HORÁRIA TOTAL POR TURMA		400 h

9. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A execução do objeto possuirá o seguinte modelo de gestão e obedecerá aos seguintes critérios de mediação e pagamento:

9.1.1 Serão responsáveis pela gestão do Convênio as servidoras públicas abaixo discriminadas:

9.1.1.2 Joyce de Oliveira Bezerra, Chefe de Ensino Integrado, policial militar, Mat. n.120.652-4, inscrita no CPF n. 045.967.834-54, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

9.1.1.3 Mejores de Omena Tenório Souza, Chefe de Planejamento de Ensino Integrado, policial militar, Mat. n.33058-2, inscrita no CPF n. 046.225.594-80, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

9.2 Os mecanismos de comunicação entre a gestão do convênio e a contratada far-se-á mediante a entrega de Relatórios de Execução Mensais, Notas Fiscais, reuniões, e-mail e telefone.

9.3 O pagamento estará condicionado a Nota Fiscal (contendo detalhamento de todos os serviços executados no período) e Relatório de Execução mensal contendo todos os documentos comprobatórios e aprovados pelas gestoras do Convênio, conforme modelos anexos ao Termo de Referência. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento das Notas Fiscais ou Fatura e da aprovação do Relatório Mensal.

9.4 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação de recursos necessários, de forma a assegurar o



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

perfeito cumprimento do contrato, e será exercido por um representante da Administração, especialmente designado na forma do art. 67 e 73 da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 2.271, de 1997.

9.5 O representante da Contratante deverá ter a experiência comprovada, necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.6 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base no cumprimento das exigências e obrigações previstas neste Termo de Referência:

9.6.1 São consideradas causas para a rescisão contratual ou desfazimento do vínculo com o Adjudicatário:

9.6.1.1 Não cumprimento das instalações físicas no transcorrer do curso conforme itens 10.2.2, 10.2.2.1, 10.2.2.2, 10.2.1.3 e 10.2.1.4.

9.6.1.2 Início do curso superior a 65 dias a contar da assinatura do contrato conforme item 8.2.1.2;

9.6.1.3 Não entrega do material didático em conformidade especificados nos itens 10.3.1.1, 10.3.1.2 e 10.3.1.3 .

9.6.1.4 Substituir docentes sem justificativa e sem a prévia aprovação do gestor do contrato;

9.6.1.5 A execução dos serviços apenas poderá ser paralisada no caso de insuficiência financeira ou de comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado do Secretário de Estado da Segurança Pública, mediante a expedição e o recebimento de Ordem de Paralisação de Serviço.

9.7 Se forem encontradas inconsistências na Ata de Encerramento, a empresa terá um prazo máximo de 48h para ajustes.

9.8 A qualidade dos serviços será constantemente monitorada para evitar sua degeneração, devendo a Contratante intervir para corrigir ou aplicar as sanções previstas no edital e no contrato administrativo, quando verificar desconformidade na prestação dos serviços à qualidade exigida.

9.9 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 1993.

9.10 As decisões que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

10. DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

10.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

10.2 Cabe à contratada antes do evento:

10.2.1 Criar uma arte alusiva ao MBA, mediante aprovação das gestoras do convênio.

10.2.2 Da estrutura física:

10.2.2.1 O local do curso deverá disponibilizar:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

10.2.2.2 Sala(s) no Município de Maceió/AL em local central com acesso a estacionamento, com acomodações confortáveis para no mínimo 40 (quarenta) alunos, com quadro branco, cadeiras acolchoadas com pranchetas, *flipcharter*, projetor multimídia (datashow), condicionador de ar, bebedouro do tipo geláguas;

10.2.2.3 Auditório com sistema de som integrado e climatizado para realização de eventos como: simpósio, oficinas e palestras;

10.2.2.4 Biblioteca contendo acervos específicos indexadas, periódicos Capes, E-Books, rede de internet sem fio (WIFI);

10.2.2.5 Laboratório de informática;

10.3 Dos materiais a serem ofertados a cada participante:

10.3.1 Na aula inaugural, deverá ser ofertado para cada participante um Kit contendo:

10.3.1.1 Bolsa (Ecobag em algodão cru. Tamanho 30cm de largura x 40cm de altura x 7cm de fundo e lateral, personalizada (*slogan* do MBA) OU Pasta universitária em material sintético personalizada (*slogan* do MBA) com dimensões aproximadas: 5x30x20 cm;

10.3.1.2 Caneta personalizada com a logo da pós-graduação;

10.3.1.3 Caderno personalizado com dimensões de 10 matérias – 160 folhas - Formato: 200mm x 275mm

10.3.2 Ao final da Especialização, emitir à cada concludente, um certificado de conclusão reconhecido pelo Ministério da Educação nas medidas de 30cm x 21cm, em papel couchê com gramatura de 250gr, segundo modelo da própria Instituição de Ensino.

10.4 A contratada deverá realizar solenidade de abertura e de encerramento do curso, devendo providenciar auditório com capacidade para 120 (cento e vinte) pessoas, com mesa para acomodação de autoridades, púlpito, poltronas acolchoadas e condicionadores de ar e serviço de coffee break para abertura e encerramento solene das atividades.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.1.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.1.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.1.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da Contratada, no que couber;

11.1.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

11.1.7 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.1.8 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

11.1.9 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

11.1.10 Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;

11.1.11 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

11.1.12 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

11.1.13 Cientificar ao órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

11.1.14 Arquivar, entre outros documentos, projetos, *as built*, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

12.1.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, sem prejuízo da contratante;

12.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Estado de Alagoas ou à entidade estadual, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.1.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.1.5 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a Contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.1.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.1.7 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

12.1.8 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços;

12.1.9 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

12.1.10 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

12.1.11 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

12.1.12 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

12.1.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

12.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.16 Renovar, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, a Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes;

12.1.16.1 Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte;

12.1.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a Contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;

12.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.1.29 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

12.1.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes em âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.1.21 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

12.1.22 Assegurar à Contratante:

12.1.22.1 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

12.1.22.2 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

12.1.23 Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, exigida, inclusive, a capacitação dos técnicos da Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços, sempre que necessário.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.2 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

15.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

15.4 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

15.5 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

15.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.7 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.8 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato;

15.9 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e, em sendo o caso, utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme Anexo 2, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

15.9.1 Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

15.9.2 Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

15.10 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços;

15.11 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

15.12 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

15.13 Em hipótese alguma, será admitido que a própria Contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

15.14 A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

15.15 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

15.16 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

15.17 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

15.18 A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

15.18.1 Ao final da turma, deverá ser apresentado Ata de Encerramento (Anexo 10), que passará pela avaliação da Contratante, sendo somente aceito se estiver em acordo com as normas deste Termo de Referência;

15.18.2 A Contratante, sempre que julgar necessário, poderá realizar fiscalização a qualquer momento no decorrer do Curso.

15.19 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

16.2 No prazo de até 05 (cinco) dias corridos, do adimplemento da parcela, a Contratada deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual.

16.3 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

16.3.1 A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

16.3.2 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

16.3.3 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

16.3.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

16.3.5 No prazo de até 10 dias corridos, a partir do recebimento dos documentos da Contratada, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar relatório circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

16.3.6 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

16.3.7 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

16.3.8 Na hipótese de não se proceder tempestivamente à verificação a que se refere o subitem anterior, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

16.4 No prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o atesto da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

16.4.1 Realizar a análise dos Relatórios de Execução Mensal e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

16.4.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

16.4.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

16.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

16.6 O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base, se for o caso, no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

16.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de sanções.

17. DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento das Notas Fiscais ou Faturas.

17.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2 A emissão das Notas Fiscais ou Faturas serão precedidas do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

17.3 As Notas Fiscais ou Faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas da comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, constatada por meio de consulta on-line ao



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.4 O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se as Notas Fiscais ou Faturas apresentadas expressam os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.4.1 O prazo de validade;

17.4.2 A data da emissão;

17.4.3 Os dados do contrato e da Contratante;

17.4.4 O período de prestação dos serviços;

17.4.5 O valor a pagar; e

17.4.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.6 Tendo sido definidos parâmetros para mensuração do percentual do pagamento devido em razão dos níveis esperados de qualidade da prestação do serviço, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

17.6.1 Não produziu os resultados acordados;

17.6.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

17.6.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.8 Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.8.1 Na mesma oportunidade, a Administração realizará consulta ao SICAF, à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

17.9 A renovação, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, da Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes, é condição do pagamento.

17.9.1 Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

17.10 Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

17.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.12 Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

17.12.1 Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

17.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

17.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no art. 31 da Lei 8.212, de 1993, quando couber.

18. DO REAJUSTE

18.1 Os preços são fixos e irremovíveis.

18.2 Na hipótese de prorrogação extraordinária, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993,

fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

19.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Praticar ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

20.1.1 Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

20.1.2 Não entregar a documentação exigida no edital;

20.1.3 Apresentar documentação falsa;

20.1.4 Causar o atraso na execução do objeto;

20.1.5 Não manter a proposta;

20.1.6 Falhar na execução do contrato;

20.1.7 Fraudar a execução do contrato;

20.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

20.1.9 Declarar informações falsas; e

20.1.10 Cometer fraude fiscal.

20.2 As sanções do subitem 22.1. também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em Pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

20.3 A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

20.3.1 Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e

20.3.2 Multa.

20.4 A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5 Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.5.1 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.6 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.7 A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

20.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

20.9 As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1 As despesas para atender à licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	19563	UNIDADE GESTORA:	190563
CPF / CNPJ:	N/A	SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL:	N/A



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

REGIÃO DE PLANEJAMENTO:	204
PLANO DE TRABALHO:	06.181.0006.4362 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica
GRUPO:	05 - Serviços Técnicos Profissionais
FONTE:	123 - Transferências Obrigatórias da União
LICITAÇÃO:	12 - Pregão

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos serviços existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Município de Maceió, 20 de dezembro de 2021.

ANEXOS

ANEXO 1: MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO 2: MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO MENSAL

ANEXO 3: MODELO DE FREQUÊNCIA

ANEXO 4: MODELO DE REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

ANEXO 5: MODELO DE AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO

ANEXO 6: PLANO DE ENSINO

ANEXO 7: MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

ANEXO 8: PLANO DE CURSO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ANEXO 9: MODELO DE ATA DE ENCERRAMENO

ANEXO 10: TERMO DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

ANEXO 11: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 12: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ANEXO 01 - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
CURSO: MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
Nº IDENTIDADE	CPF	MATRÍCULA
MÃE		
PAI		
DATA NASCIMENTO:	NATURALIDADE	
ÓRGÃO DE ORIGEM		
POSTO/FUNÇÃO		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

LOTAÇÃO				
NOME DO SUPERIOR				
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
ENDEREÇO				
COMPLEMENTO				
BAIRRO	CIDADE			
UF	CEP			
TELEFONE RESIDENCIAL()	CELULAR()			
E-MAIL				
TERMO DE COMPROMISSO 1. Declaro-me ciente das obrigações como aluno, assim como da frequência e assiduidade no curso ofertado; 2. Assumo a total responsabilidade por eventuais ônus oriundos da minha evasão ou desistência do MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA.				

Maceió, _____ de _____ de 20_____



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ASSINATURA DO ALUNO

ANEXO 02 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO MENSAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO MÊS XXXX

1. Objetivo.

Este relatório tem o objetivo de registrar o encerramento das atividades acadêmicas e administrativas do Curso de MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA, atendendo ao convênio N° xxxxx da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, firmado por meio do Contrato n° xxxxx.

2. Regularização de Pendências:

Neste tópico deverão constar:

- a) Documentos requeridos pela gestão do convênio;
- b) Correções realizadas em documentos comprobatórios
- c) Regularização de notas como forma de reposição devido à reprovação por falta. Nesse caso a contratada deverá registrar qual atividade foi realizada enquanto forma de reposição.

3. Cópias das Frequências

Cópia das frequências de todas as aulas realizadas no período que corresponde o relatório mensal e devidamente dispostas em ordem cronológica

4. Fotos

Fotos registradas durante as aulas que foram realizadas no período que corresponde ao relatório mensal e devidamente dispostas em ordem cronológica.

4. Espelho de Notas

O Espelho de notas deverá fazer referências a(s) disciplina(s) concluídas no período que corresponde ao relatório mensal e deverá seguir o seguinte modelo.

CURSO DE MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA			
DISCIPLINA:		DATA:	
DOCENTE:			
ESPELHO DO HISTÓRICO DAS NOTAS E FREQUÊNCIA DOS ALUNOS			
QTD	NOME:	NOTA	FREQUÊNCIA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

5. Tabulação da Pesquisa de Satisfação



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

A Tabulação da Pesquisa de Satisfação deverá referir-se a todas as disciplinas concluídas no período que corresponde ao relatório mensal e deverá considerar obrigatoriamente todos os itens constantes na Pesquisa de Satisfação, disposta no anexo 5 do TR.

Após sanar as pendências dos relatórios entregues anteriormente à Contratante, e nada mais tendo a acrescentar, este Relatório de Execução do Serviço prestado vai assinado por mim, coordenador(a) do MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA

Assinatura do Coordenador

ANEXO 03 - MODELO DE FREQUÊNCIA

**MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Disciplina:	
DOCENTE:	
DATA:	HORA:
LOCAL:	

FREQUÊNCIA

Nº	Nome	Instituição	CPF	Telefone	Assinatura
----	------	-------------	-----	----------	------------



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

1					
2					
3					
4					
5					

Assinatura do docente

Assinatura do COORDENADOR (a) do Curso

ANEXO 04 - MODELO DE REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, residente e domiciliado
(a) _____ nº____,
Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____,
UF: _____, Tel: _____, portador(a) do CPF nº _____ - _____, inscrito (a)
no RG nº _____, ocupante do Cargo Público: _____ e lotado no (a):
_____, venho através desta, **REQUERER** minha desistência do
**MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA
PÚBLICA – CONVÊNIO**, pelos motivos expostos abaixo, onde declaro estar ciente da devolução de
materiais ou equipamentos mencionados no Termo de Responsabilidade, o qual assinei no ato da
matrícula do curso em tela.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Assinatura do Requerente

ANEXO 05 - MODELO DE AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO MENSAL

CURSO	MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA		
PERÍODO:		TURMA:	
DISCIPLINAS MINISTRADAS			

Nome:			
Órgão:		Posto/Função:	
E-mail:		Telefone:	

EVENTO	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Alcance dos objetivos propostos				
Conteúdo				
Carga horária				
Aplicabilidade no trabalho				



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Qualidade do material apresentado				
-----------------------------------	--	--	--	--

CORPO DOCENTE	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Domínio do conteúdo				
Didática				
Relacionamento e interação				
Pontualidade				
Administração do tempo				

AUTO-AVALIAÇÃO	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Interesse				
Participação				
Assiduidade				
Pontualidade				

INFRA-ESTRUTURA	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Instalações Físicas				
Materiais de Apoio				

AVALIAÇÃO GERAL DO CURSO	Excelente	Bom	Regular	Ruim
---------------------------------	-----------	-----	---------	------



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Avaliação geral sobre o curso				
-------------------------------	--	--	--	--

CRÍTICAS/SUGESTÕES:

ASSINATURA DO CORRDENADOR DO CURSO
REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO 6: PLANO DE ENSINO

MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO		
DISCIPLINA:		
DOCENTE:		
E-MAIL DO DOCENTE:		
PERÍODO AULAS:	DAS	CARGA HOÁRIA:

2. EMENTA Pontos-chaves do conteúdo programático
3. OBJETIVOS Ponto central do plano e devem contemplar os assuntos descritos na ementa, descrevendo o que os alunos



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

deverão conhecer, compreender, analisar e avaliar ao longo da disciplina.

Objetivo geral

Objetivo específicos

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Especificação dos temas, conceitos e assuntos que serão tratados na disciplina de acordo com a ementa da disciplina.

5. METODOLOGIA:

Estratégias pedagógicas que o professor vai utilizar para facilitar o processo de aprendizagem

6. AVALIAÇÃO:

Forma de estimar o aproveitamento dos alunos, ou seja, é a medida de aprendizagem na disciplina.

7. REFERÊNCIAS:

Fontes de pesquisa indicadas pelo professor para consulta, dando base teórica aos conteúdos programáticos.

ANEXO 7: MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFISSIONAL INSCRITO

MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA

Eu, _____,

inscrito(a) no CPF nº _____, servidor(a) ativo(a) da instituição

_____ e ocupante do cargo efetivo

do quadro de _____, exercendo a função de

_____, (área de ensino ou gestão/ órgão de

lotação), devidamente inscrito no Curso de MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO

TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA, declaro que tenho ciência e concordo com todos os

termos descritos abaixo:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

I. Diante da desistência ou evasão no Curso, o aluno responderá sanções administrativas e ainda efetuará pagamento de multa contratual por eventuais ônus causados pelo abandono do curso, o que corresponderá ao valor total da Especialização dividido pelo número de alunos por turma;

II. Mediante a desistência ou evasão do curso, fica o aluno obrigado a devolver os equipamentos porventura recebidos para realização do processo de ensino-aprendizagem, até 5 dias após a formalização do seu desligamento junto a instituição contratada, sendo portanto submetido a sanções administrativas em caso do não cumprimento da obrigatoriedade.

III. Somente serão matriculados na especialização em tela, os profissionais concursados e ativos em suas instituições, que comprovarem vínculo com o órgão de origem por no mínimo 5 (cinco) anos após finalização do curso,

IV. Os alunos concludentes do MBA que trata este termo, deverão ficar à disposição dos dirigentes dos seus órgãos de origem, para atuarem na função de multiplicador das temáticas abordadas no Curso, bem como na gestão, coordenação, supervisão ou execução das atividades inerentes à qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho, tema principal da especialização.

Maceió, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Profissional inscrito.

ANEXO 8: PLANO DE CURSO

PLANO DE CURSO			
Nome do Curso:	MBA em Políticas e Gestão de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública		
Número de alunos a serem capacitados:	40	Quantitativo de turmas:	01
Carga Horária Total (em hora/aula – h/a):	400 H/A		
Disciplina 1:	Gestão de pessoas – Inovação no setor público, comportamento organizacional e relações interpessoais.		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Carga Horária:	15 H/A
Objetivo:	Compreender os conceitos de gestão pessoas, as potencialidades, os diversos métodos e processos de desenvolvimento e o papel estratégico de cada um deles na Gestão de Pessoas, além de promover a integração da turma através de dinâmicas de grupo.
Ementa:	Conceitos de gestão de pessoas; Processos de gestão de pessoas; Planejamento do trabalho em equipe; Gestão por competências; Políticas de desenvolvimento de servidores; Avaliação de desempenho individual; Dinâmicas de grupo promovendo o conhecimento e integração da turma.
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Além da realização de trabalhos e aplicação prática dos conceitos discutidos, através da construção e elaboração de um projeto, estabelecendo assim um vínculo entre a teoria apresentada e a prática realizada nas instituições.
Bibliografia Básica:	CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos . 6. ed. São Paulo:Atlas,2000. DEMO, Gisela. Políticas de Gestão de Pessoas nas organizações : papel dos valores pessoais e da justiça organizacional. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. GIL, Antônio Carlos. Gestão de Pessoas : enfoque nos Papéis Profissionais. São Paulo: Atlas, 2006. SENGE, Peter M. A quinta disciplina : arte, teoria e prática da organização de aprendizagem. 29º ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2013.
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática de Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador.
Modalidade:	Presencial



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Avaliação:	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos à aprovação na disciplina.
Disciplina 2:	Ética e Responsabilidade Social nas Organizações de Segurança Pública
Carga Horária:	15H/A
Objetivo:	Capacitar servidores fornecendo conhecimentos sobre ética na perspectiva de integração com a política de responsabilidade social pública e de valorização profissional e qualidade de vida no trabalho.
Ementa:	Ética um conceito superado? Ética no Serviço Público: Relacionamentos Profissionais, Obstáculos ao trabalho da equipe. Ética no Social: O contexto, Fundamentos básicos, Responsabilidade ambiental, Sustentabilidade. Cultura Organizacional e Responsabilidade Social: Responsabilidade Social no Contexto da Organização. Indicadores de Responsabilidade Social: Breve histórico da responsabilidade social no Brasil, A atuação do Estado, Leis de incentivo à responsabilidade social.
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.
Bibliografia Básica:	BRASIL, Ministério da Justiça. Instrução Normativa N°01/10 . Brasília: Ministério da Justiça. BRASIL, Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n°02/10 da Secretaria de Direitos Humanos.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>BRASIL, Ministério da Justiça. Guia para Qualidade de Vida. Brasília: SENASP/DEPAID MJ/2010</p> <p>CHAUÍ, Marilena. A existência ética. In: Convite à Filosofia. 13.ed. 2ª impr. São Paulo: Editora Ática, 2004.</p> <p>- PASSOS, Elizete. Ética nas Organizações: uma introdução. Salvador: Passos & Passos, 2000.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada ao eixo articulador de ética, cidadania e direitos humanos.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estarem aptos a aprovação na disciplina.
Disciplina 3:	Trabalho e saúde mental no contexto da Segurança Pública
Carga Horária:	20 H/A
Objetivo:	Discutir os fatores psicossociais que levam ao adoecimento mental no trabalho, buscando trabalhar preventivamente no combate ao adoecimento e estresse do trabalhador da Segurança Pública.
Ementa:	<p>Conceitos de Estresse;</p> <p>Abordar os diferentes transtornos ocasionados pelo estresse no trabalho;</p> <p>Reflexos do estresse no Ambiente de Trabalho e Saúde do trabalhador;</p> <p>Analisar o trabalho como fonte de saúde e bem-estar do indivíduo;</p> <p>Aspectos para melhorar a Qualidade de vida no Trabalho;</p> <p>Discutir estratégias para a prevenção e promoção da saúde mental do trabalhador.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.
Bibliografia Básica:	<p>ALMEIDA, Rosa Maria Gross de. O processo de desumanização e o papel pedagógico dos operadores de segurança pública. In: BRASIL. Jornada formativa de direitos humanos. [SI]: [sn], [2010]. Cartilha publicada pelo PRONASCI/SENASP/Ministério da Justiça para a jornada de Direitos Humanos que percorreu todo Brasil em 2010.</p> <p>BRASIL, Ministério da Justiça. Instrução Normativa N°01/10. Brasília: Ministério da Justiça.</p> <p>BRASIL, Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n°02/10. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos.</p> <p>BRASIL, Ministério da Justiça. Guia para Qualidade de Vida. Brasília: SENASP/DEPAID MJ/2010.</p> <p>DEJOURS, Christophe. A Loucura do Trabalho: Estudo de Psicopatologia do Trabalho. São Paulo: Ed. Ampliada, 1992.</p> <p>DEJOURS, Christophe. Psicodinâmica do Trabalho. Editora Atlas: 2007.</p> <p>GLINA, Debota Miriam Raab; ROCHA, Lys Esther. Saúde mental no trabalho - da teoria à prática. São Paulo: Roca; 2016. 444 p.</p> <p>LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. Qualidade de vida no trabalho: conceitos, abordagens, inovações e desafios nas empresas brasileiras. Revista Brasileira de Medicina Psicossomática. Rio de Janeiro, 1, (2), p. 79-83, abr./mai./jun.1997.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática de valorização profissional e saúde do trabalhador, voltada ao contexto da qualidade de vida no trabalho e



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais nos profissionais de segurança.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estarem aptos à aprovação na disciplina.
Disciplina 4:	Relações Interpessoais no Ambiente de Trabalho e Gestão de Conflitos
Carga Horária:	15 H/A
Objetivo:	Estudar as relações humanas no ambiente de trabalho e a relação do indivíduo e as organizações de segurança pública, buscando formas e técnicas de intermediar e gerir conflitos.
Ementa:	Relações Interpessoais e competência interpessoal; Liderança e dinâmica organizacional; Práticas de liderança transformadora; Gestão de Conflitos; A comunicação do grupo e o desenvolvimento de equipes. Competência Interpessoal X competência técnica; Dinâmica Organizacional: desafios das lideranças nas equipes; Ações por fortalecer as práticas de liderança transformadora; O profissional da segurança como cidadão e o relacionamento pessoal; Os conflitos no ambiente de trabalho; Formas e técnicas de intermediar e gerir conflitos; O comportamento humano nas relações de trabalho; O significado do trabalho: motivação, desempenho, comprometimento;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	Poder e cultura e estratégias de socialização nas instituições de segurança pública.
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.
Bibliografia Básica:	<p>CHIAVENATO, Idalberto. Gerenciando com as Pessoas: transformando o executivo em um excelente gestor de pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.</p> <p>DAVEL, Eduardo; Vergara, Sylvia Constant (Orgs.). Gestão com pessoas e subjetividade. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>MILITÃO, Rose. SOS Dinâmica de Grupo. Editora Qualyemark - 2009</p> <p>MINICUCCI, Agostinho. Relações Humanas: Psicologia das relações humanas interpessoais. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>OLIVEIRA, Maria Lúcia de. Educação e Psicanálise: história, atualidade e perspectivas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.</p> <p>OSORIO, Luiz Carlos. Psicologia Grupal - uma nova disciplina para o advento de uma era. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.</p> <p>POSNER, Barry e KOUSES, Jim – O desafio da Liderança. 4ª edição. Ed. Campus, 1997</p> <p>PICHON-RIVIERE, Enrique; QUIROGA, Ana Pampliega de. Psicologia da Vida Cotidiana. São Paulo: Martins Fontes, 2000.</p> <p>BOWDITCH e BUONO. Elementos de comportamentos organizacionais. São Paulo: Editora Pioneira, 1992, Cap 1 e 4: p.1-19 e 62-79.</p> <p>BASTOS, Antônio Virgílio. A trajetória de construção do comportamento humano nas organizações. Em Psicologia: Teoria e Pesquisa. V. 9 nº 3, 1993, p.499-518.</p> <p>ROBBINS, Stephen. O que é comportamento organizacional. Rio de Janeiro. LTC, p.02-26.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada ao eixo articulador sujeito e interações no contexto da segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos a aprovação na disciplina.
Disciplina 5:	Gestão Estratégica de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes
Carga Horária:	20 H/A
Objetivo:	A gestão estratégica de pessoas nas organizações e a revolução das práticas gerenciais. Desenvolvimento de pessoas. Definir a estrutura organizacional, cargos e Sistemas de trabalho, cultura organizacional, gestão de pessoas na Segurança Pública.
Ementa:	Gestão estratégica: conceitos, princípios e diretrizes organizacionais na segurança pública; Organização estratégica na segurança pública; Elementos essenciais da estrutura organizacional; Divisão do trabalho e coordenação de tarefas; Autoridade, responsabilidade e decisão; Contingências da estrutura organizacional; Visões da estrutura organizacional; Diversidade nas organizações; A organização como sistema social; O exercício da cidadania e a segurança pública; Diagnóstico da segurança pública, no cenário atual; A visão estratégica da gestão de pessoas; Gestão de pessoas nas organizações.
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.</p>
Bibliografia Básica:	<p>BORNHOLD, Werner. Orquestrando empresas vencedoras: guia prático da administração de estratégias e mudanças. Rio de Janeiro: Campus, 1997.</p> <p>BUONO, Antony; BOWDITCH, James (Orgs.). Elementos de Comportamento Organizacional. São Paulo: Pioneira, 2003.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1999.</p> <p>DUTRA, J. S. Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>FRAGA, Valdevez Ferreira. Gestão pela formação humana: uma abordagem fenomenológica. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.</p> <p>OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Gestão organizacional – descobrindo uma chave de sucesso para os negócios. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>LACOMBE, Francisco José Masset. Administração: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. Safari de Estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2000.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	<p>A disciplina está correlacionada à área temática de sistema, instituições e gestão integrada em segurança pública.</p>
Modalidade:	<p>Presencial</p>
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	para estarem aptos à aprovação na disciplina.
Disciplina 6:	Educação Corporativa, Capacitação e Valorização Profissional
Carga Horária:	15 H/A
Objetivo:	Preparar para o processo de treinamento e desenvolvimento dos profissionais da Segurança Pública, visando a sua atuação como profissional multiplicador de informações e conhecimento nas organizações de segurança pública.
Ementa:	Processo de Treinamento e Desenvolvimento; A educação na organização; Quando o treinamento gera desenvolvimento; A importância do compromisso humano no processo de treinamento e desenvolvimento; Processo Ensino Aprendizagem nas Organizações; Competências para formação em Segurança Pública; Desenvolvimento, aprendizagem e gerenciamento de competências e saberes do profissional; Desenvolvimento do Potencial Humano; Processo Educativo Continuado.
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.
Bibliografia Básica:	BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; MOURÃO, Luciana; ABBAD, Gardênia da Silva (Coord.). Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas. Porto Alegre: Artmed, 2008. xv, 576 p. CASARINI, Fabiana e BAUMGARTNER, Educação corporativa: da teoria à prática. São Paulo: Editora Senac, 2010. MEISTER, Jeanne. Educação Corporativa. Rio de Janeiro: Editora Pearson, 1999.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>COSTA, Ana Claudia Athayde da. Educação corporativa: um avanço na gestão integrada do desenvolvimento humano. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 2001. 76 p.</p> <p>MAXWELL, John Calvin. 17 Princípios Do Trabalho Em Equipe: descubra as competências pessoais que as pessoas procuram/ John C. Maxwell. Trad. Lamin Delgado Fernandes. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2012.</p> <p>SILVA, Moisés Correia da Silva. Educação estratégica nas organizações: como as empresas de destaque gerenciam o processo de educação corporativa. Rio de Janeiro: Qualitymark; São Paulo: ABRH, 2002. 112 p.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada ao eixo articulador sujeito e interações no contexto da segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos a aprovação na disciplina.</p>
Disciplina 7:	Governança
Carga Horária:	20 h
Objetivo:	Conhecer e interpretar conceitos e seus fundamentos a partir das teorias apresentadas, buscando compreender o papel da governança na administração pública nos distintos modelos organizacionais de administração pública e nas diferentes esferas de governo (nacional e estadual).
Ementa:	Conceito de Governança; Evolução: do Planejamento Estratégico à Governança



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>Corporativa;</p> <p>As Bases Teóricas e Históricas da Governança na Administração Pública;</p> <p>Atores e Esferas na Governança – A Governança Local;</p> <p>O papel do Diálogo na Governança;</p> <p>Os Formatos de Parceria em Governança Pública;</p> <p>Governança em Políticas Públicas;</p> <p>Governança e Gestão.</p>
Metodologia:	<p>A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.</p>
Bibliografia Básica:	<p>BOBBIO, Norberto. Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política. São Paulo: Paz e Terra, 2007.</p> <p>KISSLER, Leo; HEIDMANN, Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade. Revista de Administração Pública – RAP, 2006, 40(3): 47 9-499.</p> <p>MATOS, Fernanda; DIAS, Reinaldo. Governança Pública - Novo Arranjo de Governo. São Paulo: Alínea, 2013.</p> <p>RONCONI, Luciana. Governança pública: um desafio à democracia. Emancipação, 2011, 11(1):21-34.</p> <p>SLOMSKI, Valmor; MELLO, Gilmar Ribeiro de; TAVARES FILHO, Francisco; MACÊDO, Fabrico de Queiroz. Governança Corporativa e Governança na Gestão Pública. Rio de Janeiro: Atlas, 2008.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	<p>A disciplina está correlacionada à área temática de Sistemas, instituições e gestão integrada em segurança</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos à aprovação na disciplina.
Disciplina 8:	Gerenciamento de Projetos Aplicados à Administração Pública
Carga Horária:	15 H
Objetivo:	Compreender os principais conceitos relacionados à gestão de projetos, analisando o processo de planejamento e gerenciamento de projetos, observando as etapas de elaboração, monitoramento e avaliação no setor público.
Ementa:	Conceitos básicos sobre a gestão de projetos; A relação entre projeto, subprojeto, programa e plano; Diferenciação de projeto e processo; Processos de gerenciamento; Análise de atores envolvidos; Etapas de elaboração e gerenciamento; Gestão integrada; Monitoramento e avaliação do projeto; Gerenciamento de custos do projeto.
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.
Bibliografia Básica:	JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. In: Revista do Serviço Público . Brasília: Enap, 2005. No. 56. Pp. 137-160.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Administração de projetos – Como transformar ideias em resultados. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2010.</p> <p>MENEZES, Luís César de Moura. Gestão de projetos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>PFEIFFER, Peter. Gerenciamento de Projetos de Desenvolvimento: conceitos, instrumentos e aplicações. Rio de Janeiro, Brasport, 2005. Pp 18-35.</p> <p>RABECHINI JUNIOR, Roque; PESSÔA, Marcelo Schneck de Paula. Um modelo estruturado de competências e maturidade em gerenciamento de projetos. Produção, 2005, Vol.15, p.34-43.</p> <p>VALARELLI, Leandro Lamas. A Gestão de Projetos e a Construção e o Uso de Indicadores. MMA: Rio de Janeiro, 2005.</p> <p>ZOGHBI, Joseane de Fátima Geraldo. Gestão de projetos públicos . Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2014.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática comunicação, informação e tecnologias em segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estarem aptos à aprovação na disciplina.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática comunicação, informação e tecnologias em segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos)</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estarem aptos à aprovação na disciplina.</p>
Disciplina 9:	Gestão e Políticas Públicas
Carga Horária:	20 H/A
Objetivo:	<p>Compreender os principais conceitos e abordagens referentes aos processos de formulação e implementação de políticas públicas, analisando os principais impactos na gestão.</p>
Ementa:	<p>Políticas públicas: conceito, características, abrangência e funções;</p> <p>Modelos de gestão pública e concepções da relação entre estado e sociedade (e respectivos papéis na gestão social) que os referidos modelos pressupõem;</p> <p>O papel do Estado frente às demandas do cidadão, a concepção e implementação de políticas públicas;</p> <p>Instrumentos da gestão pública e sua aplicabilidade nas políticas públicas;</p> <p>Avaliação da qualidade dos resultados do Setor Público;</p> <p>Panorama da realidade brasileira e as políticas públicas vigentes.</p>
Metodologia:	<p>A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.</p>
Bibliografia Básica:	<p>DIAS, Reinaldo. Gestão pública: aspectos atuais e perspectivas para atualização. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>FAHEL, Murilo; NEVES, Jorge Alexandre Barbosa. Gestão e avaliação de políticas sociais no Brasil. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2007. 424 p.</p> <p>MAXINIANO, Antônio Cesar Amaru; NOHARA, Irene Patrícia. Gestão pública: abordagem integrada da administração e do direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2018.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>OLIVEIRA, Saulo Barbará. Instrumentos de gestão pública. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>SECCHI, Leonardo. Políticas públicas. Conceitos, esquemas de análise e casos práticos. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.</p> <p>TINOCO, Dinah dos Santos. Análise sequencial de políticas públicas nas abordagens da ciência política e da gestão (Management). Cadernos EBAPE.BR, v.8, n.1, p. 184-197, 2010</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática de Sistemas, instituições e gestão integrada em segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos a aprovação na disciplina.</p>
Disciplina 10:	Didática do Ensino Superior
Carga Horária:	15 H/A
Objetivo:	Discutir uma abordagem sistêmica do processo ensino-aprendizagem, buscando compreender os modelos de ensino-aprendizagem e as metodologias de ensino adotadas que favoreçam tanto a aprendizagem individual quanto em grupo.
Ementa:	<p>Conhecimento e Aprendizagem</p> <p>Teorias de Aprendizagem;</p> <p>Programas de Ensino;</p> <p>Papéis do Professor</p> <p>Pré-requisitos da Aprendizagem</p> <p>Inteligência;</p> <p>Comunicação e Interação;</p> <p>Habilidades Cognitivas;</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>Habilidades Afetivas;</p> <p>Facilitadores de Aprendizagem</p> <p>Planejamento;</p> <p>Procedimentos Metodológicos;</p> <p>Novas Metodologias de Ensino</p> <p>Avaliação da Aprendizagem</p> <p>Processos de Avaliação;</p> <p>Instrumentos de Avaliação</p>
Metodologia:	<p>A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.</p>
Bibliografia Básica:	<p>ANTUNES, Celso. Professores e Professores: reflexões sobre a aula e práticas pedagógicas diversas. Petrópolis: Vozes, 2007.</p> <p>DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1997.</p> <p>GARCIA, Maria Manuela Alvez. A Didática no Ensino Superior. Campinas: Papyrus, 1994.</p> <p>GIL, Antonio Carlos. Didática do ensino superior. 1. edição. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>GODOY, Arilda Schimidt. Didática para o Ensino Superior. São Paulo: Iglu, 1988.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1991.</p> <p>MOREIRA, Daniel A. (org). Didática do Ensino Superior: técnicas e tendências. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2003.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Lea das Graças Camargo. Docência no Ensino Superior. Volume I. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>SGUISSARDI, Valdemar (org). Educação Superior: velhos e novos desafios. São Paulo: Xamã, 2000.</p> <p>TEODORO, Antônio; VASCONCELOS, Maria</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>Lúcia. Ensinar e aprender no Ensino Superior: por uma epistemologia da curiosidade na formação universitária. 2.ed. São Paulo: Editora Mackenzie; Cortez, 2005.</p> <p>VASCONCELOS, Celso dos Santos. Construção do conhecimento em sala de aula. 13.ed. São Paulo: Libertad, 2002.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada ao eixo articulador sujeito e interações no contexto da segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estarem aptos à aprovação na disciplina.</p>
Disciplina 11:	Licitação, Contrato e Gestão Pública
Carga Horária:	20 H/A
Objetivo:	Compreender as características e a importância dos processos de licitação e contratações no âmbito estadual e federal, observando a legalidade e as orientações dos órgãos da Administração Pública Federal e dos órgãos fiscalizadores da despesa pública.
Ementa:	<p>Conceitos e Definições;</p> <p>Legislação Aplicável;</p> <p>Requisitos e formas legais da contratação de bens e serviços na Administração Pública;</p> <p>Lei 8.666 (Licitações e contratos);</p> <p>Principais modelos de administração pública: patrimonialista, burocrático, nova gestão pública.</p> <p>Pregão Eletrônico;</p> <p>Elaboração de Contratos Administrativos: regime jurídico, gestão, alterações, fiscalização, sanções;</p> <p>Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe, cultura da responsabilidade e os mecanismos de rede informacional;</p> <p>Cronograma Físico e Financeiro;</p> <p>Licitação de bens e serviços;</p> <p>Elaboração de Termo de Convênio.</p>
Metodologia:	<p>A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.</p>
Bibliografia Básica:	<p>ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; ALYRIO, Rovigati Danilo; MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva. Princípios de negociação: ferramentas e gestão. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>BRASIL. Licitações & Contratos da administração pública. Rio de Janeiro: Auriverde, 2001.</p> <p>BRASIL. Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei de Licitações e Contratos. Brasília: Presidência da República, 1993.</p> <p>BRASIL. Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei do Pregão. Brasília: Presidência da República, 2002.</p> <p>FORTINI, Cristiana. Contratos administrativos: franquias, concessão, permissão e PPP. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo, Ed. Fórum, 2015.</p> <p>MATIAS-PEREIRA, José. Curso de gestão estratégica na administração pública. 4.ed. revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e contratos administrativos: Teoria e Prática. São Paulo: Ed. Grupo Gen, 2015</p> <p>PRADO, Leandro Cadenas. Licitações e Contratos: A lei 8.666/1993 simplificada. São Paulo:</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>Impetus, 2015.</p> <p>SANTOS, Murillo Giordan. Licitações e contratações públicas sustentáveis. São Paulo: Ed. Fórum, 2015.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	<p>A disciplina está correlacionada à área temática de Sistemas, instituições e gestão integrada em segurança pública.</p>
Modalidade:	<p>Presencial</p>
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos à aprovação na disciplina.</p>
Disciplina 12	<p>Planejamento Estratégico e Ações para Qualidade de vida nas Organizações de Segurança Pública</p>
Carga Horária:	<p>30 H/A</p>
Objetivo:	<p>Conhecer as técnicas, ferramentas e procedimentos do planejamento estratégico, utilizadas nas organizações, observando as etapas e construção de cada fase do planejamento visando ao desencadeamento de ações eficazes e à melhoria na qualidade de vida dos profissionais da Segurança Pública. Além de abordar os conceitos e as ações que englobam as práticas voltadas à qualidade de vida, tais como a atividade física e ginástica laboral tanto na perspectiva individual, quanto social, a fim de promover uma reflexão coletiva acerca da qualidade de vida no trabalho, na busca de ações voltadas para a valorização profissional, promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais.</p>
Ementa:	<p>Conceituar Planejamento;</p> <p>A importância do Planejamento Estratégico em todas as fases do processo;</p> <p>Definir o que é missão, visão e valores;</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>Definição dos indicadores e metas;</p> <p>Técnicas de Planejamento Estratégico;</p> <p>Elaboração Plano de ações – Implementação – Avaliação - Revisão – Ciclo PDCA. BSC – Balanced ScoreCard e SWOT;</p> <p>Planejamento estratégico como ferramenta na qualidade de vida;</p> <p>Fundamentos e etapas do Planejamento Estratégico;</p> <p>Aspectos epidemiológicos;</p> <p>Atividade, aptidão física e saúde;</p> <p>Aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico;</p> <p>Efeitos de um estilo de vida saudável e aspectos que promovam o bem-estar;</p> <p>Estresse / Sono / Descanso / Relaxamento/ Sedentarismo;</p> <p>Hábitos tabágicos e etílicos (drogas)</p> <p>Acesso e Manutenção da Saúde do profissional de segurança;</p> <p>Aspectos da Ginástica Laboral para qualidade de vida no trabalho;</p> <p>Doenças crônico-degenerativas;</p> <p>Identificação e elaboração de atividades que favoreçam a melhoria e a qualidade de vida dentro da segurança pública;</p> <p>Educação para um estilo de vida ativo: promoção da saúde.</p>
Metodologia:	<p>A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.</p>
Bibliografia Básica:	<p>PORTER, Michael. Estratégia competitiva. Rio de Janeiro: Campus, 1986.</p> <p>PORTER, Michael. Vantagem competitiva. Rio de Janeiro: Campus, 1989.</p> <p>KOTLER, Philip. Marketing para o século XXI. São</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Paulo: Editora Futura, 2001.

MOTTA, Paulo Roberto. **Gestão contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente.** Rio de Janeiro: Record, 1995.

SERRA, Fernando A. Ribeiro. **Administração estratégica: conceitos, roteiro prático e casos.** Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2003.

HUNTER, James C. **O monge e o executivo - uma história sobre a essência da liderança.** Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

VALERIANO, Dalton L. **Gerenciamento estratégico e administração por projetos.** São Paulo: Makron Books, 2001.

MINTZBERG, Henry. **Ascensão e queda do planejamento estratégico.** Porto Alegre: Bookman, 2004.

ALLSEN, Philip E.; HARRISON, Joyce M.; VANCE, Barbara. **Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada.** 6.ed. São Paulo: 2001.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Guia para Qualidade de Vida.** Brasília: SENASP/DEPAID MJ/2010

FRANÇA, Ana Cristina Limongi. **Qualidade de Vida No Trabalho: Conceitos e Práticas nas Empresas da Sociedade Pós Industrial.** 2. Edição. Atlas.

GUEDES, Dartagnan Pinto; GUEDES, Joana Elisabete Ribeiro Pinto. **Exercício Físico na Promoção da Saúde.** Londrina: MidioGraf, 1995.

GUISELINI, Mauro. **Aptidão física, saúde, bem-estar.** São Paulo, Phorte, 2004.

BARBANTI, Vládir José; AMADIO, Alberto Carlos; BENTO, Jorge Olímpio; MARQUES, Antônio Teixeira **Esporte e atividade física.** São Paulo: Manole, 2002.

BARROS, Mauro Virgílio Gomes; REIS, Rodrigo Siqueira. **Análise de dados em atividade física e saúde.** Londrina: Midiograf, 2003.

CZERESINA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de (org). **Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>GEIS, Pilar Pont Atividade física e saúde na terceira idade. 5.ed. Porto Alegre: ArtMed, 2003.</p> <p>GONÇALVES, Aguinaldo; VILARTA, Roberto (org.). Qualidade de vida e atividade física: explorando teoria e prática. Barueri: Manole, 2004.</p> <p>MONTALVÃO, Claudia. Ginástica Laboral e Ergonomia. Editora Sprint, 2005.</p> <p>NAHAS, Markus Vinicius. Atividade física, saúde e qualidade de vida. 2.ed. Londrina: Midiograf, 2001.</p> <p>NIEMAN, David Christopher. Exercício e saúde. São Paulo: Manole, 1999.</p> <p>PITANGA, Francisco José Gondim. Epidemiologia da atividade física, exercício físico e saúde. 2.ed. São Paulo: Phorte, 2004.</p> <p>SHEPHARD, Roy J. Envelhecimento, atividade física e saúde. São Paulo: Phorte, 2003.</p> <p>SOUTO, Daphis Ferreira. Saúde no trabalho: Uma Revolução Em Andamento. Editora SENAC, 2004.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	<p>A disciplina está correlacionada com as seguintes áreas temáticas: planejamento, sistemas, instituições e gestão integrada em segurança pública e valorização profissional e saúde do trabalhador, voltada ao contexto da qualidade de vida no trabalho e promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais nos profissionais de segurança pública.</p>
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos à aprovação na disciplina.</p>
Disciplina 13:	Aspectos da Legislação Para a Saúde e Segurança do Trabalhador e Qualidade de Vida no Trabalho



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Carga Horária:	30 H/A
Objetivo:	Compreender os aspectos legais para a saúde e segurança do trabalhador, observando como a qualidade de vida pode contribuir para a segurança no ambiente de trabalho a fim de solucionar, prevenir ou minimizar os riscos de acidentes de trabalho ou de doenças ocupacionais.
Ementa:	Abordar a legislação sobre saúde e segurança do trabalho. Portarias vigentes, relativas à higiene e segurança do trabalho. Programa nacional de valorização do trabalhador. Conceitos legais e técnicos normas reguladoras. Guia de qualidade de vida no trabalho para a segurança pública - DEPAID/SENASP
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionadas com a experiência prática.
Bibliografia Básica:	AYRES, Denis de Oliveira; CORRÊA, José Aldo Peixoto. Manual de prevenção de acidentes do trabalho: aspectos técnicos e legais. São Paulo: Atlas, 2001. 243 p. BRASIL, Ministério da Justiça. Portaria Interministerial nº02/10 . Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. BRASIL, Ministério da Justiça. Guia para Qualidade de Vida . Brasília: SENASP/DEPAID MJ/2010. BRASIL, Ministério da Justiça. Instrução Normativa N°01/10 . Brasília: Ministério da Justiça. GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho . 5. ed. São Paulo: Ltr, 2011. 1205 p. PACHECO JÚNIOR, Waldemar et al. Gestão da segurança e higiene do trabalho: contexto estratégico, análise ambiental, controle e avaliação das



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>estratégias. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>PIZA, Fábio de Toledo. Informações Básicas sobre saúde e segurança no trabalho. São Paulo: CIPA, 1997.</p> <p>SOUNIS, Emílio. Manual de higiene e medicina do trabalho. 3. ed. São Paulo: Icone, 1991.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	<p>A disciplina está correlacionada à área temática de valorização profissional e saúde do trabalhador, voltada ao contexto da qualidade de vida no trabalho e promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais nos profissionais de segurança pública.</p>
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estarem aptos à aprovação na disciplina.</p>
Disciplina 14:	Ergonomia, Saúde e Segurança no trabalho
Carga Horária:	30 H/A
Objetivo:	<p>Conceituar Ergonomia. Noções de Fisiologia do Trabalho. Doenças relacionadas às questões de ergonomia. A evolução e histórico da Saúde e Segurança do Trabalho e prevençãoismo, enfocando os aspectos econômicos, políticos e sociais. Definição dos Riscos ambientais: identificação, controle e avaliação com identificação das causas de acidentes: fator pessoal de insegurança, ato inseguro, condição ambiental de insegurança. Qualidade de vida no trabalho. Articulação entre Qualidade de Vida e Programas de Qualidade na Empresa. Consequências dos acidentes: lesão pessoal e prejuízo material, o agente do acidente e fonte de lesão. Os Riscos associados a atividade de Segurança Pública. Aplicações de força. Aplicação da Ergonomia na empresa. NR 17 e Manual de Aplicação da NR 17.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Ementa:	<p>Introdução à Ergonomia: conceitos básicos, história e sistemas de organização;</p> <p>Normas e legislação em ergonomia;</p> <p>Noções de Saúde e Segurança do Trabalho;</p> <p>Saúde ocupacional, epidemiologia e aspectos físicos, organizacionais e comportamentais.</p> <p>Doenças relacionadas às questões de ergonomia;</p> <p>Histórico da Segurança do Trabalho no Brasil e no Mundo</p> <p>A Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho</p> <p>Os Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho</p> <p>A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes</p> <p>Os Riscos Ambientais</p> <p>A Organização Mundial de Saúde e a Organização Internacional do Trabalho</p>
Metodologia:	<p>A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.</p>
Bibliografia Básica:	<p>BRASIL, Ministério da Justiça .Guia para Qualidade de Vida. Brasília: SENASP/DEPAID MJ/2010</p> <p>BRASIL, Ministério da Justiça Portaria Interministerial nº02/10 da Secretaria de Direitos Humanos.</p> <p>BRASIL, Ministério da Justiça. Instrução Normativa N°01/10</p> <p>FRANÇA, Ana Cristina Limongi, Qualidade de Vida No Trabalho: Conceitos e Práticas nas Empresas da Sociedade Pós Industrial</p> <p>IDA, Itiro. Ergonomia, projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher Ltda., 1990.</p> <p>MANUAIS DE LEGISLAÇÃO DA ATLAS: Segurança e Medicina do Trabalho – Editora Atlas, 37ª Edição, São Paulo – 1996.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>MENDES, René. Patologia do trabalho. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003. 2 v.</p> <p>MONTALVÃO, Claudia. Ginástica Laboral e Ergonomia. Editora Sprint – 2005.</p> <p>NUNES SOBRINHO, Francisco de Paula; NASSARALLA, Iara (Orgs.). Pedagogia institucional: fatores humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Brasil: ZIT, 2004.</p> <p>PACHECO JUNIOR, W. Qualidade na segurança e higiene do trabalho: Série SHT 9000, normas para a gestão e garantia da segurança e higiene do trabalho, Editora Atlas, São Paulo, 1995.</p> <p>PINTO, Amarílis Araújo. Manual de Orientação Prática para Monitores, Agentes Multiplicadores e Professores. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO, São Paulo – 1980.</p> <p>SERVICIO SOCIAL DE HIGIENE Y SEGURIDAD DEL TRABAJO: Núcleo Central Básico: Nivel Aluno – SSHST, Madrid – 1981.</p> <p>MÁSCULO, Francisco Soares; VIDAL, Mario Cesar (Org). Ergonomia: trabalho adequado e eficiente. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>SALIBA, Tuffi Messias et al. Insalubridade e Periculosidade: Aspectos Técnicos e Práticos – Editora LTR, 2ª Edição, São Paulo – 1998.</p> <p>SOUTO, Daphis Ferreira. Saúde no trabalho: Uma Revolução Em Andamento, Editora SENAC – 2004</p> <p>VIDAL, Mario César. Ergonomia na empresa: útil, prática e aplicada. Rio de Janeiro: Editora Virtual Científica, 2001.</p> <p>WISNER, Alain. Por Dentro do Trabalho: Ergonomia: Método e Técnica. Editora FDT -1987</p> <p>IDA, Itiro. Ergonomia, projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher Ltda., 1990.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática de valorização profissional e saúde do trabalhador,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	voltada ao contexto da qualidade de vida no trabalho e promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais nos profissionais de segurança.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos a aprovação na disciplina.
Disciplina 15:	Vigilância Epidemiológica na saúde do trabalhador – ferramentas de diagnóstico e indicadores
Carga Horária:	30 H/A
Objetivo:	Discutir estratégias de vigilância em saúde, observando os conceitos epidemiológicos que perpassam seu campo de atuação profissional de forma a nortear a aplicação de medidas preventivas e corretivas, além de participar da elaboração e execução de estudos epidemiológicos.
Ementa:	Vigilância à Saúde: conceitos e áreas de atuação da Vigilância Epidemiológica; Indicadores de Saúde; Principais bancos de dados oficiais sobre Saúde do Trabalhador (CAT, SIST); Gerenciamento de riscos nos ambientes de trabalho; Vigilância Sanitária, Ambiental e da Saúde do Trabalhador. Organização de bancos de dados visando o planejamento, a execução e a avaliação de ações de promoção da saúde. Relação entre processo de trabalho, ambiente de trabalho e a saúde dos trabalhadores
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Bibliografia Básica:	<p>AITH, Fernando; DALLARI, Sueli Gandolfi. Vigilância em saúde no Brasil: os desafios dos riscos sanitários do século XXI e a necessidade de criação de um sistema nacional de vigilância em saúde. Rev. Direito Sanit. [online], vol.10, n.2, p. 94-125, 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Secretaria de Vigilância em Saúde, 2005.</p> <p>CONTE, Antonio Lázaro. Qualidade de vida no trabalho: Funcionários com qualidade de vida no trabalho são mais felizes e produzem mais. Revista FAE Business, n.7, nov, 2003.</p> <p>GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Acidentes do trabalho: doenças ocupacionais e nexos técnico epidemiológico. 4. ed. São Paulo: Método, 2011.</p> <p>MONKEN, Maurício; BARCELLOS, Christovam. Vigilância em saúde e território utilizado: possibilidades teóricas e metodológicas. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 898-906, 2005.</p> <p>MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de. Doenças Ocupacionais. 2. edição. São Paulo: Iátria, 2011.</p> <p>MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento. 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática de valorização profissional e saúde do trabalhador, voltada ao contexto da qualidade de vida no trabalho e promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais nos profissionais de segurança.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos a aprovação na disciplina.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Disciplina 16:	Metodologia do Trabalho Científico
Carga Horária:	90 H/A
Objetivo:	Compreender os aspectos teóricos e práticos referentes à elaboração de trabalhos científicos, ressaltando a importância do saber científico na construção e produção do conhecimento.
Ementa:	Conceito de ciência e do método científico; Elaboração e análise do projeto de pesquisa; Orientação teórico-metodológica para execução da pesquisa; Histórico das concepções de ciência e dos seus métodos; Definição do foco do estudo científico; Estrutura de um trabalho de pesquisa científica; Ética na pesquisa; Elaboração do projeto de pesquisa: definição da problemática, delimitação do tema, conceito de objeto de estudo, formulação do problema e das hipóteses e construção dos objetivos da pesquisa. Elaboração dos instrumentos de pesquisa; Análise de dados; Uso adequado das normas do trabalho científico.
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.
Bibliografia Básica:	ANDRADE, Maria Margarida. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos de graduação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001. Almeida, Martinho Isnard Ribeiro de; Francesconi, Milton; Fernandes, Priscila Pereira. Manual Para Desenvolvimento de Pesquisa Profissional. 1ª Edição. Editora: ATLAS - GRUPO GEN, 2019. GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 6. ed. Editora Atlas, 2017.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade .Metodologia científica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de Pesquisa. 8.ed. Atlas, 2017.</p> <p>SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23 ed.: rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática de comunicação, informação e tecnologias em segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos à aprovação na disciplina.</p>

ANEXO 9: MODELO DE ATA DE ENCERRAMENTO

ATA DE ENCERRAMENTO DO MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO XXXX

Aos XX dias do mês de XXX, do ano de XXXX, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, deu-se por encerrado o **MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA**, Turma Única, de acordo com os registros efetuados nesta Ata, o qual teve início no dia XXXX.

1- Local de Funcionamento:

O Curso do **MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA**, Turma Única, desenvolvido mediante execução do Contrato xxxx, firmado entre xxxx e a então Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas-SSP, fruto do Convênio XXXX firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, teve como Unidade promotora a xxxx, localizada no bairro xxxxxx, cidade de Maceió, Estado de Alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

As atividades letivas iniciaram-se no dia xxxx, às xxxx horas da manhã, com uma Conferência de Abertura no Auditório xxxxx com a seguinte programação:

xxxxx

Autoridades presentes:

xxxxx

Por conseguinte, as atividades deste primeiro dia, realizaram-se em xxxxx, sendo as aulas iniciadas às xxxx horas com a seguinte programação:

Xxxxxx

2- Coordenação:

O Curso foi Coordenado pelo xxxxx, coordenador geral de pós graduação do Centro Universitário Tiradentes. E-mail xxxxx, Telefone (82) xxxxx

3- Corpo Docente:

O Corpo docente foi composto por Especialistas, Mestres e Doutores, conforme item 5.2 do Termo de Responsabilidade que regeu o contrato supracitado, sendo a carga-horária prevista para cada Disciplina, plenamente executada, conforme quadro 1 e conteúdos salvos na mídia do xxxx.

Quadro 1: Calendário das aulas/Docentes e Carga horária

DISCIPLINA	DATAS	DOCENTES	C/H



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

TOTAL DA CARGA HORÁRIA			400

As aulas que acontecerem nos dias de Quinta e Sexta-feira no período vespertino ou noturno das 13h30 às 17h40 e das 18h30 às 21h50, respectivamente. Quando realizadas aos sábados, ocorrerão nos turnos matutino e vespertino, das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00, respectivamente.

4- Corpo Discente

As inscrições dos alunos foram realizadas pela CONTRATANTE e o número de matriculados e aprovados foi de xxxx.

Enquanto processo avaliativo foi observado o índice de frequência dos alunos, onde aqueles que excederam o número de faltas permitido (25%), foram submetidos à realização de trabalhos de reposição, que consistiram na elaboração de Artigos Científicos voltados às temáticas abordadas na Disciplina em que foram reprovados por falta.

O quadro 2 descreve a relação dos alunos que realizaram os trabalhos de reposição e as atividades supracitadas constam em mídia no ANEXO x



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

A média das disciplinas, constante no quadro 3, foi gerada mediante a média ponderada das notas de cada uma das disciplinas realizadas.

O conceito/nota final equivale à média ponderada da nota do TCC (Artigo Científico individual) e nota final das disciplinas, conforme prescrito no item xx do Termo de Referência. A média com os Artigos Científicos consta no ANEXO x.

Quadro 2: Relação dos Alunos que excederam o número de faltas permitido (25%) e que por consequência apresentaram trabalho de reposição

Nº	NOME	ÓRGÃO	Tema do Artigo	Disciplina	Nota
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

Quadro 3: Relação dos Alunos Concludentes:

Relação dos Alunos Concludentes MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Nº	NOME	ÓRGÃO	Média das Disciplinas	TCC (Artigo Final)	Nota Final	Situação
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

5- Avaliação do Curso:

Além da Avaliação Quantitativa, informada no Quadro 3, expomos no ANEXO 4 a Tabulação da Pesquisa de Satisfação do Curso, relativa à qualidade do processo de ensino-aprendizagem, submetida aos alunos ao término das disciplinas.

Ressalta-se que a cada disciplina realizada foi disposta Pesquisa de Satisfação pertinente ao Docente, Coordenação e Instituição, que proporcionou identificar a visão dos alunos frente ao serviço ofertado.

6- Meios-Auxiliares utilizados:

A xxxx dispôs aos alunos sala de aula com computador e kit multimídia, água, além de outros ambientes que foram frequentados pelos alunos, no decorrer das aulas, quando necessário como: Biblioteca e laboratório de informática.

7- Material Didático e de Apoio



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Conforme previsto no Contrato em tela, foram fornecidos aos alunos ecobag ou bolsa, caderno e caneta personalizados, conforme fotos do ANEXO XXX.

8- Outras providências

Em atendimento á Cláusula XXX do Contrato a que se refere esta Ata (Dos Encargos da Contratada), seguem no ANEXO XXX as frequências de todas as atividades didáticas realizadas ao longo do curso, assim como no ANEXO x as fotos que registram cada uma das disciplinas ministradas.

Mediante a execução do Seminário de Apresentação dos Projetos Finais, previsto na grade Curricular do Curso, foi realizada no dia XXX, na XXX a apresentação, em formato de banner, dos Projetos dos Alunos que visaram propor ações concretas junto à sua instituição.

Os trabalhos foram submetidos a uma comissão de docentes e apresentados aos dirigentes das Unidades Policiais e Comandantes e Diretores dos Órgãos de Segurança Pública, conforme fotos do ANEXO XXX.

No quadro 4 segue relação dos grupos e respectivos Projetos elaborados pelos alunos do MBA em Políticas e Gestão de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública, os quais seguem apenas na mídia do ANEXO XXX.

Quadro 4: Relação dos Projetos Finais de Curso e seus respectivos grupos

TEMA DO PROJETO	COMPONENTES DOS GRUPOS

Para coroar a finalização do processo de ensino-aprendizagem exposto, foi realizada no dia XXX no XXX a solenidade de Encerramento do cursos ofertado, por meio do Contrato nº XXX, cujas fotos dos alunos seguem no ANEXO X.

Em decorrência da aprovação dos alunos, seguem no ANEXO X, as cópias coloridas das certidões de conclusão que serão dispostos aos alunos como forma de comprovação da conclusão do curso. Esta ação foi tomada em virtude do prazo para confecção dos certificados (60 dias), de acordo com o item XX do termo de referência do respectivo contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

E como nada mais havia a ser registrado na presente Ata, depois de lida e aprovada pela Coordenação-Geral, segue devidamente assinada.

9- Anexos:

Anexar a Ata os seguintes documentos:

Currículos dos Docentes

Fichas de Inscrição

Mídia contendo:

Trabalhos de Reposição

Artigos Científicos

Projetos Finais

Conteúdos abordados em cada disciplina.

Tabulação da Avaliação Final do Curso

Fotos impressas dos materiais didáticos

Frequências originais

Fotos impressas das atividades curriculares

Fotos impressas da Apresentação dos Projetos

Fotos impressas da Solenidade de Formatura

Cópia das Certidões de Conclusão de Curso

Histórico de notas dos alunos

Assinatura do Coordenador do curso

ANEXO 10- MODELO DE TERMO DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

TERMO DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Pelo presente instrumento, estando ciente da aprovação, em processo seletivo voltado para servidores públicos estaduais para cursar a especialização denominada: **MBA em Gestão e Políticas de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública**, do(a) servidor(a) (NOME COMPLETO), conforme publicação contida no DOE nº XXXX e que essa aprovação implica em participar das aulas presenciais às quintas, sextas no período noturno e sábados no período matutino e vespertino na (NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), AUTORIZO a liberação do(a) referido(a) servidor(a), nos seguintes termos:

1. O(a) servidor(a) deverá apresentar, para análise e aprovação da Chefia imediata, cronograma das atividades mensais das aulas que serão ministradas na pós graduação, com antecedência mínima de 07 (sete) dias do início das aulas;
2. O servidor deverá informar qualquer mudança do calendário letivo quanto à duração do curso e mudança de horários para adequação de escalas de serviço e expediente;
3. O(a) servidor(a) deverá comprovar sua frequência na especialização, mediante apresentação de certificado de conclusão ao final do curso;

Afirmo ainda, conhecer e estar de acordo com o teor deste instrumento.

Maceió/AL,(...) de (...)de (...).

(Assinatura)

(Nome completo do Chefe Imediato)

ANEXO 11: MODELO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Conforme modelo da instituição)

(Colocar brasão)
GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
(Nome da instituição) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Certificado



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Certificamos que xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx concluiu o MBA em Políticas e Gestão em Valorização do Trabalhador da Segurança Pública, promovido pela xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Maceió/AL, XX de xxxxxxxxxxxx de xxxxxxxx.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RESPONSÁVEL

LOGO DA CHEFIA DE ENSINO
LOGO DA PESSOA JURÍDICA

ANEXO 12: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Planilha de Composição de Custos			
Identificação da Empresa			
Identificação do Serviço	MBA em Gestão e Políticas de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública		
Período	10 meses		
Turma	Única	Turno:	Manhã e tarde



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Carga Horária	400 h
Participantes	40 discentes

Materiais e equipamentos

Especificação	Valor unitário	Valor total
Espaço para realização do Curso		
Coffee break – Inauguração Coffee break - Encerramento		
Materiais de Expediente: Bolsa ou pasta personalizada (Ecobag em algodão cru. Tamanho 30cm de largura x 40cm de altura x 7cm de fundo e lateral, personalizada (slogan do MBA) OU Pasta universitária em material sintético personalizada (slogan do MBA) com dimensões aproximadas: 5x30x20 cm. Crachá personalizado Apostila (material didático impresso) Caderno Personalizado 10 matérias -160 folhas - Formato: 200mm x 275mm Caneta esferográfica Personalizada com a logo da pós Certificado de conclusão Certificado de conclusão reconhecido pelo Ministério da Educação nas medidas de 30cm x 21cm, em papel couchê com gramatura de 250gr, segundo modelo da própria Instituição de Ensino.		
10. Audiovisuais Multimídia Informática		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Recursos Humanos

2.1 Docentes

Disciplina	Valor hora/aula	Valor total
Gestão de pessoas- Inovação no setor público, comportamento organizacional e relações interpessoais.		
Ética e Responsabilidade Social nas Organizações de Segurança Pública		
Planejamento Estratégico e Ações para Qualidade de vida nas Organizações de Segurança Pública		
Relações Interpessoais no Ambiente de Trabalho e Gestão de Conflitos		
Educação Corporativa, Capacitação e Valorização Profissional		
Aspectos da Legislação Para a Saúde e Segurança do Trabalhador e Qualidade de Vida no Trabalho		
Trabalho e Saúde mental no contexto da Segurança Pública		
Didática do Ensino Superior		
Gerenciamento de Projetos Aplicados à Administração Pública		
Governança		
Gestão Estratégica de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes		
Ergonomia, Saúde e Segurança no Trabalho		
Vigilância Epidemiológica na saúde do trabalhador- ferramentas de diagnóstico e indicadores		
Gestão e Políticas Públicas		
Licitação, Contrato e Gestão Pública		
Metodologia do Trabalho Científico		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

2.2 Apoio

Coordenação	Valor unitário	Valor total
Coordenador do curso		
Passagens Aéreas		
Ajuda de Custos		
Hospedagem		

TR - Pregão - Serviços Não Continuados

ANEXOS AO TR

ANEXO 1: MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO 2: MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO MENSAL

ANEXO 3: MODELO DE FREQUÊNCIA

ANEXO 4: MODELO DE REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

ANEXO 5: MODELO DE AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO

ANEXO 6: PLANO DE ENSINO

ANEXO 7: MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

ANEXO 8: PLANO DE CURSO

ANEXO 9: MODELO DE CONTRATO DE COMODATO DO TABLET

ANEXO 10: MODELO DE ATA DE ENCERRAMENO

ANEXO 11: TERMO DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

ANEXO 12: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO 13: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ANEXO 01 - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
CURSO: MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
Nº IDENTIDADE	CPF	MATRÍCULA
MÃE		
PAI		
DATA NASCIMENTO:	NATURALIDADE	
ÓRGÃO DE ORIGEM		
POSTO/FUNÇÃO		
LOTAÇÃO		
NOME DO SUPERIOR		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

BAIRRO	CIDADE
UF	CEP
TELEFONE RESIDENCIAL()	CELULAR()
E-MAIL	
TERMO DE COMPROMISSO	
1. Declaro-me ciente das obrigações como aluno, assim como da frequência e assiduidade no curso ofertado;	
2. Assumo a total responsabilidade por eventuais ônus oriundos da minha evasão ou desistência do MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA.	

Maceió, _____ de _____ de 20_____

ASSINATURA DO ALUNO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ANEXO 02 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO MENSAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO MÊS XXXX

1. Objetivo.

Este relatório tem o objetivo de registrar o encerramento das atividades acadêmicas e administrativas do Curso de MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA, atendendo ao convênio N° xxxxx da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, firmado por meio do Contrato n° xxxxx.

2. Regularização de Pendências:

Neste tópico deverão constar:

- a) Documentos requeridos pela gestão do convênio;
- b) Correções realizadas em documentos comprobatórios
- c) Regularização de notas como forma de reposição devido à reprovação por falta. Nesse caso a contratada deverá registrar qual atividade foi realizada enquanto forma de reposição.

3. Cópias das Frequências

Cópia das frequências de todas as aulas realizadas no período que corresponde o relatório mensal e devidamente dispostas em ordem cronológica

4. Fotos

Fotos registradas durante as aulas que foram realizadas no período que corresponde ao relatório mensal e devidamente dispostas em ordem cronológica.

4. Espelho de Notas

O Espelho de notas deverá fazer referências a(s) disciplina(s) concluídas no período que corresponde ao relatório mensal e deverá seguir o seguinte modelo.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

CURSO DE MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO

TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA

DISCIPLINA: DATA:

DOCENTE:

ESPELHO DO HISTÓRICO DAS NOTAS E FREQUÊNCIA DOS ALUNOS

QTD	NOME:	NOTA	FREQUÊNCIA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

38			
39			
40			

5. Tabulação da Pesquisa de Satisfação

A Tabulação da Pesquisa de Satisfação deverá referir-se a todas as disciplinas concluídas no período que corresponde ao relatório mensal e deverá considerar obrigatoriamente todos os itens constantes na Pesquisa de Satisfação, disposta no anexo 5 do TR.

Após sanar as pendências dos relatórios entregues anteriormente à Contratante, e nada mais tendo a acrescentar, este Relatório de Execução do Serviço prestado vai assinado por mim, coordenador(a) do MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA

Assinatura do Coordenador



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ANEXO 03 - MODELO DE FREQUÊNCIA

MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA

Disciplina:
DOCENTE:
DATA: HORA:
LOCAL:

FREQUÊNCIA

Nº	Nome	Instituição	CPF	Telefone	Assinatura
1					
2					
3					
4					
5					

Assinatura do docente

assinatura do COORDENADOR (a) do Curso



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ANEXO 04 - MODELO DE REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, residente e domiciliado
(a) _____ nº _____,
Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____,
UF: _____, Tel: _____, portador(a) do CPF nº _____ - _____, inscrito (a) no
RG nº _____, ocupante do Cargo Público: _____ e lotado no (a):

_____, venho através desta, **REQUERER** minha desistência do
MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA
PÚBLICA – CONVÊNIO, pelos motivos expostos abaixo, onde declaro estar ciente da devolução de
materiais ou equipamentos mencionados no Termo de Responsabilidade, o qual assinei no ato da matrícula
do curso em tela.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ANEXO 05 - MODELO DE AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO MENSAL

CURSO	MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍODO:	TURMA:
DISCIPLINAS MINISTRADAS	

Nome:	
Órgão:	Posto/Função:
E-mail:	Telefone:

EVENTO	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Alcance dos objetivos propostos				
Conteúdo				
Carga horária				
Aplicabilidade no trabalho				
Qualidade do material apresentado				

CORPO DOCENTE	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Domínio do conteúdo				
Didática				
Relacionamento e interação				
Pontualidade				
Administração do tempo				

AUTO-AVALIAÇÃO	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Interesse				
Participação				
Assiduidade				
Pontualidade				



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

INFRA-ESTRUTURA	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Instalações Físicas				
Materiais de Apoio				

AVALIAÇÃO GERAL DO CURSO	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Avaliação geral sobre o curso				

CRÍTICAS/SUGESTÕES:

ASSINATURA DO CORRDENADOR DO CURSO

REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ANEXO 6: PLANO DE ENSINO

MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO	
DISCIPLINA:	
DOCENTE:	
E-MAIL DO DOCENTE:	
PERÍODO DAS AULAS:	CARGA HOÁRIA:

2. EMENTA postos-chaves do conteúdo programático
3. OBJETIVOS Ponto central do plano e devem contemplar os assuntos descritos na ementa, descrevendo o que os alunos deverão conhecer, compreender, analisar e avaliar ao longo da disciplina. Objetivo geral Objetivo específicos
4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Especificação dos temas, conceitos e assuntos que serão tratados na disciplina de acordo com a ementa da disciplina.
5. METODOLOGIA: Estratégias pedagógicas que o professor vai utilizar para facilitar o processo de aprendizagem
6. AVALIAÇÃO: Forma de estimar o aproveitamento dos alunos, ou seja, é a medida de aprendizagem na disciplina.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

7. REFERÊNCIAS:

Fontes de pesquisa indicadas pelo professor para consulta, dando base teórica aos conteúdos programáticos.

ANEXO 7: MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFISSIONAL INSCRITO

MBA EM GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA

Eu, _____,

inscrito(a) no CPF nº _____, servidor(a) ativo(a) da instituição _____ e ocupante do cargo efetivo do quadro de _____, exercendo a função de _____, (área de ensino ou gestão/ órgão de lotação), devidamente inscrito no Curso de MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA, declaro que tenho ciência e concordo com todos os termos descritos abaixo:

I. Diante da desistência ou evasão no Curso, o aluno responderá sanções administrativas e ainda efetuará pagamento de multa contratual por eventuais ônus causados pelo abandono do curso, o que corresponderá ao valor total da Especialização dividido pelo número de alunos por turma;

II. Mediante a desistência ou evasão do curso, fica o aluno obrigado a devolver os equipamentos recebidos para realização do processo de ensino-aprendizagem, até 5 dias após a formalização do seu desligamento junto a instituição contratada, sendo portanto submetido a sanções administrativas em caso de não cumprimento da obrigatoriedade.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

III. Somente serão matriculados na especialização em tela, os profissionais concursados e ativos em suas instituições, que comprovarem vínculo com o órgão de origem por no mínimo 5 (cinco) anos após finalização do curso,

IV. Os alunos concludentes do MBA que trata este termo, deverão ficar à disposição dos dirigentes dos seus órgãos de origem, para atuarem na função de multiplicador das temáticas abordadas no Curso, bem como na gestão, coordenação, supervisão ou execução das atividades inerentes à qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho, tema principal da especialização.

Maceió, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Profissional inscrito.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ANEXO 8: PLANO DE CURSO

PLANO DE CURSO			
Nome do Curso:	MBA em Políticas e Gestão de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública		
Número de alunos a serem capacitados:	40	Quantitativo de turmas:	01
Carga Horária Total (em hora/aula – h/a):	400 H/A		
Disciplina 1:	Gestão de pessoas – Inovação no setor público, comportamento organizacional e relações interpessoais.		
Carga Horária:	15 H/A		
Objetivo:	Compreender os conceitos de gestão pessoas, as potencialidades, os diversos métodos e processos de desenvolvimento e o papel estratégico de cada um deles na Gestão de Pessoas, além de promover a integração da turma através de dinâmicas de grupo.		
Ementa:	Conceitos de gestão de pessoas; Processos de gestão de pessoas; Planejamento do trabalho em equipe; Gestão por competências; Políticas de desenvolvimento de servidores; Avaliação de desempenho individual; Dinâmicas de grupo promovendo o conhecimento e integração da turma.		
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Além da realização de trabalhos e aplicação prática dos conceitos discutidos, através da construção e elaboração de um projeto, estabelecendo assim um vínculo entre a teoria apresentada e a prática realizada nas instituições.		
Bibliografia Básica:	CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos . 6. ed. São Paulo:Atlas,2000. DEMO, Gisela. Políticas de Gestão de Pessoas nas organizações : papel dos valores pessoais e da justiça organizacional. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. GIL, Antônio Carlos. Gestão de Pessoas : enfoque nos Papéis Profissionais. São Paulo: Atlas, 2006. SENGE, Peter M. A quinta disciplina : arte, teoria e prática da organização de aprendizagem. 29º ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2013.		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática de Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos à aprovação na disciplina.
Disciplina 2:	Ética e Responsabilidade Social nas Organizações de Segurança Pública
Carga Horária:	15H/A
Objetivo:	Capacitar servidores fornecendo conhecimentos sobre ética na perspectiva de integração com a política de responsabilidade social pública e de valorização profissional e qualidade de vida no trabalho.
Ementa:	Ética um conceito superado? Ética no Serviço Público: Relacionamentos Profissionais, Obstáculos ao trabalho da equipe. Ética no Social: O contexto, Fundamentos básicos, Responsabilidade ambiental, Sustentabilidade. Cultura Organizacional e Responsabilidade Social: Responsabilidade Social no Contexto da Organização. Indicadores de Responsabilidade Social: Breve histórico da responsabilidade social no Brasil, A atuação do Estado, Leis de incentivo à responsabilidade social.
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.
Bibliografia Básica:	BRASIL, Ministério da Justiça. Instrução Normativa N°01/10 . Brasília: Ministério da Justiça. BRASIL, Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n°02/10 da Secretaria de Direitos Humanos. BRASIL, Ministério da Justiça. Guia para Qualidade de Vida . Brasília: SENASP/DEPAID MJ/2010 CHAUÍ, Marilena. A existência ética . In: Convite à Filosofia. 13.ed. 2ª impr. São



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	Paulo: Editora Ática, 2004. - PASSOS, Elizete. Ética nas Organizações: uma introdução . Salvador: Passos & Passos, 2000.
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada ao eixo articulador de ética, cidadania e direitos humanos.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estarem aptos a aprovação na disciplina.
Disciplina 3:	Trabalho e saúde mental no contexto da Segurança Pública
Carga Horária:	20 H/A
Objetivo:	Discutir os fatores psicossociais que levam ao adoecimento mental no trabalho, buscando trabalhar preventivamente no combate ao adoecimento e estresse do trabalhador da Segurança Pública.
Ementa:	Conceitos de Estresse; Abordar os diferentes transtornos ocasionados pelo estresse no trabalho; Reflexos do estresse no Ambiente de Trabalho e Saúde do trabalhador; Analisar o trabalho como fonte de saúde e bem-estar do indivíduo; Aspectos para melhorar a Qualidade de vida no Trabalho; Discutir estratégias para a prevenção e promoção da saúde mental do trabalhador.
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.
Bibliografia Básica:	ALMEIDA, Rosa Maria Gross de. O processo de desumanização e o papel pedagógico dos operadores de segurança pública. In: BRASIL. Jornada formativa de direitos humanos. [SI]: [sn], [2010]. Cartilha publicada pelo PRONASCI/ SENASP/Ministério da Justiça para a jornada de Direitos Humanos que percorreu todo Brasil em 2010. BRASIL, Ministério da Justiça. Instrução Normativa N°01/10. Brasília: Ministério da Justiça. BRASIL, Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n°02/10. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>BRASIL, Ministério da Justiça. Guia para Qualidade de Vida. Brasília: SENASP/DEPAID MJ/2010.</p> <p>DEJOURS, Christophe. A Loucura do Trabalho: Estudo de Psicopatologia do Trabalho. São Paulo: Ed. Ampliada, 1992.</p> <p>DEJOURS, Christophe. Psicodinâmica do Trabalho. Editora Atlas: 2007.</p> <p>GLINA, Debota Miriam Raab; ROCHA, Lys Esther. Saúde mental no trabalho - da teoria à prática. São Paulo: Roca; 2016. 444 p.</p> <p>LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. Qualidade de vida no trabalho: conceitos, abordagens, inovações e desafios nas empresas brasileiras. Revista Brasileira de Medicina Psicossomática. Rio de Janeiro, 1, (2), p. 79-83, abr./mai./jun.1997.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática de valorização profissional e saúde do trabalhador, voltada ao contexto da qualidade de vida no trabalho e promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais nos profissionais de segurança.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estarem aptos à aprovação na disciplina.</p>
Disciplina 4:	Relações Interpessoais no Ambiente de Trabalho e Gestão de Conflitos
Carga Horária:	15 H/A
Objetivo:	Estudar as relações humanas no ambiente de trabalho e a relação do indivíduo e as organizações de segurança pública, buscando formas e técnicas de intermediar e gerir conflitos.
Ementa:	<p>Relações Interpessoais e competência interpessoal;</p> <p>Liderança e dinâmica organizacional;</p> <p>Práticas de liderança transformadora;</p> <p>Gestão de Conflitos;</p> <p>A comunicação do grupo e o desenvolvimento de equipes.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>Competência Interpessoal X competência técnica;</p> <p>Dinâmica Organizacional: desafios das lideranças nas equipes;</p> <p>Ações por fortalecer as práticas de liderança transformadora;</p> <p>O profissional da segurança como cidadão e o relacionamento pessoal;</p> <p>Os conflitos no ambiente de trabalho;</p> <p>Formas e técnicas de intermediar e gerir conflitos;</p> <p>O comportamento humano nas relações de trabalho;</p> <p>O significado do trabalho: motivação, desempenho, comprometimento;</p> <p>Poder e cultura e estratégias de socialização nas instituições de segurança pública.</p>
Metodologia:	<p>A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.</p>
Bibliografia Básica:	<p>CHIAVENATO, Idalberto. Gerenciando com as Pessoas: transformando o executivo em um excelente gestor de pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.</p> <p>DAVEL, Eduardo; Vergara, Sylvia Constant (Orgs.). Gestão com pessoas e subjetividade. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>MILITÃO, Rose. SOS Dinâmica de Grupo. Editora Qualymark - 2009</p> <p>MINICUCCI, Agostinho. Relações Humanas: Psicologia das relações humanas interpessoais. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>OLIVEIRA, Maria Lúcia de. Educação e Psicanálise: história, atualidade e perspectivas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.</p> <p>OSORIO, Luiz Carlos. Psicologia Grupal - uma nova disciplina para o advento de uma era. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.</p> <p>POSNER, Barry e KOUSES, Jim – O desafio da Liderança. 4ª edição. Ed. Campus, 1997</p> <p>PICHON-RIVIERE, Enrique; QUIROGA, Ana Pampliega de. Psicologia da Vida Cotidiana. São Paulo: Martins Fontes, 2000.</p> <p>BOWDITCH e BUONO. Elementos de comportamentos organizacionais. São Paulo: Editora Pioneira, 1992, Cap 1 e 4: p.1-19 e 62-79.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>BASTOS, Antônio Virgílio. A trajetória de construção do comportamento humano nas organizações. Em Psicologia: Teoria e Pesquisa. V. 9 n° 3, 1993, p.499-518.</p> <p>ROBBINS, Stephen. O que é comportamento organizacional. Rio de Janeiro. LTC, p.02-26.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada ao eixo articulador sujeito e interações no contexto da segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos a aprovação na disciplina.</p>
Disciplina 5:	Gestão Estratégica de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes
Carga Horária:	20 H/A
Objetivo:	A gestão estratégica de pessoas nas organizações e a revolução das práticas gerenciais. Desenvolvimento de pessoas. Definir a estrutura organizacional, cargos e Sistemas de trabalho, cultura organizacional, gestão de pessoas na Segurança Pública.
Ementa:	<p>Gestão estratégica: conceitos, princípios e diretrizes organizacionais na segurança pública;</p> <p>Organização estratégica na segurança pública;</p> <p>Elementos essenciais da estrutura organizacional;</p> <p>Divisão do trabalho e coordenação de tarefas;</p> <p>Autoridade, responsabilidade e decisão;</p> <p>Contingências da estrutura organizacional;</p> <p>Visões da estrutura organizacional;</p> <p>Diversidade nas organizações;</p> <p>A organização como sistema social;</p> <p>O exercício da cidadania e a segurança pública;</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>Diagnóstico da segurança pública, no cenário atual;</p> <p>A visão estratégica da gestão de pessoas;</p> <p>Gestão de pessoas nas organizações.</p>
Metodologia:	<p>A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.</p>
Bibliografia Básica:	<p>BORNHOLD, Werner. Orquestrando empresas vencedoras: guia prático da administração de estratégias e mudanças. Rio de Janeiro: Campus, 1997.</p> <p>BUONO, Antony; BOWDITCH, James (Orgs.). Elementos de Comportamento Organizacional. São Paulo: Pioneira, 2003.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1999.</p> <p>DUTRA, J. S. Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>FRAGA, Valdeez Ferreira. Gestão pela formação humana: uma abordagem fenomenológica. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.</p> <p>OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Gestão organizacional – descobrindo uma chave de sucesso para os negócios. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>LACOMBE, Francisco José Masset. Administração: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. Safari de Estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2000.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	<p>A disciplina está correlacionada à área temática de sistema, instituições e gestão integrada em segurança pública.</p>
Modalidade:	<p>Presencial</p>
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estarem aptos à aprovação na disciplina.</p>
Disciplina 6:	<p>Educação Corporativa, Capacitação e Valorização Profissional</p>
Carga	<p>15 H/A</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Horária:	
Objetivo:	Preparar para o processo de treinamento e desenvolvimento dos profissionais da Segurança Pública, visando a sua atuação como profissional multiplicador de informações e conhecimento nas organizações de segurança pública.
Ementa:	Processo de Treinamento e Desenvolvimento; A educação na organização; Quando o treinamento gera desenvolvimento; A importância do compromisso humano no processo de treinamento e desenvolvimento; Processo Ensino Aprendizagem nas Organizações; Competências para formação em Segurança Pública; Desenvolvimento, aprendizagem e gerenciamento de competências e saberes do profissional; Desenvolvimento do Potencial Humano; Processo Educativo Continuado.
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.
Bibliografia Básica:	BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; MOURÃO, Luciana; ABBAD, Gardênia da Silva (Coord.). Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas. Porto Alegre: Artmed, 2008. xv, 576 p. CASARINI, Fabiana e BAUMGARTNER, Educação corporativa: da teoria à prática. São Paulo: Editora Senac, 2010. MEISTER, Jeanne. Educação Corporativa. Rio de Janeiro: Editora Pearson, 1999. COSTA, Ana Claudia Athayde da. Educação corporativa: um avanço na gestão integrada do desenvolvimento humano. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 2001. 76 p. MAXWELL, John Calvin. 17 Princípios Do Trabalho Em Equipe: descubra as competências pessoais que as pessoas procuram/ John C. Maxwell. Trad. Lamin Delgado Fernandes. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2012. SILVA, Moisés Correia da Silva. Educação estratégica nas organizações:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	como as empresas de destaque gerenciam o processo de educação corporativa. Rio de Janeiro: Qualitymark; São Paulo: ABRH, 2002. 112 p.
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada ao eixo articulador sujeito e interações no contexto da segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos a aprovação na disciplina.
Disciplina 7:	Governança
Carga Horária:	20 h
Objetivo:	Conhecer e interpretar conceitos e seus fundamentos a partir das teorias apresentadas, buscando compreender o papel da governança na administração pública nos distintos modelos organizacionais de administração pública e nas diferentes esferas de governo (nacional e estadual).
Ementa:	Conceito de Governança; Evolução: do Planejamento Estratégico à Governança Corporativa; As Bases Teóricas e Históricas da Governança na Administração Pública; Atores e Esferas na Governança – A Governança Local; O papel do Diálogo na Governança; Os Formatos de Parceria em Governança Pública; Governança em Políticas Públicas; Governança e Gestão.
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.
Bibliografia	BOBBIO, Norberto. Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Básica:	<p>política. São Paulo:</p> <p>Paz e Terra, 2007.</p> <p>KISSLER, Leo; HEIDMANN, Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade. Revista de Administração Pública – RAP, 2006, 40(3): 47 9-499.</p> <p>MATOS, Fernanda; DIAS, Reinaldo. Governança Pública - Novo Arranjo de Governo. São Paulo: Alínea, 2013.</p> <p>RONCONI, Luciana. Governança pública: um desafio à democracia. Emancipação, 2011, 11(1):21-34.</p> <p>SLOMSKI, Valmor; MELLO, Gilmar Ribeiro de; TAVARES FILHO, Francisco; MACÊDO, Fabrico de Queiroz. Governança Corporativa e Governança na Gestão Pública. Rio de Janeiro: Atlas, 2008.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática de Sistemas, instituições e gestão integrada em segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos à aprovação na disciplina.</p>
Disciplina 8:	Gerenciamento de Projetos Aplicados à Administração Pública
Carga Horária:	15 H
Objetivo:	Compreender os principais conceitos relacionados à gestão de projetos, analisando o processo de planejamento e gerenciamento de projetos, observando as etapas de elaboração, monitoramento e avaliação no setor público.
Ementa:	<p>Conceitos básicos sobre a gestão de projetos;</p> <p>A relação entre projeto, subprojeto, programa e plano;</p> <p>Diferenciação de projeto e processo;</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>Processos de gerenciamento;</p> <p>Análise de atores envolvidos;</p> <p>Etapas de elaboração e gerenciamento;</p> <p>Gestão integrada;</p> <p>Monitoramento e avaliação do projeto;</p> <p>Gerenciamento de custos do projeto.</p>
Metodologia:	<p>A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.</p>
Bibliografia Básica:	<p>JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. In: Revista do Serviço Público. Brasília: Enap, 2005. No. 56. Pp. 137-160.</p> <p>MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Administração de projetos – Como transformar ideias em resultados. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2010.</p> <p>MENEZES, Luís César de Moura. Gestão de projetos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>PFEIFFER, Peter. Gerenciamento de Projetos de Desenvolvimento: conceitos, instrumentos e aplicações. Rio de Janeiro, Brasport, 2005. Pp 18-35.</p> <p>RABECHINI JUNIOR, Roque; PESSÔA, Marcelo Schneck de Paula. Um modelo estruturado de competências e maturidade em gerenciamento de projetos. Produção, 2005, Vol.15, p.34-43.</p> <p>VALARELLI, Leandro Lamas. A Gestão de Projetos e a Construção e o Uso de Indicadores. MMA: Rio de Janeiro, 2005.</p> <p>ZOGHBI, Joseane de Fátima Geraldo. Gestão de projetos públicos . Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2014.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	<p>A disciplina está correlacionada à área temática comunicação, informação e tecnologias em segurança pública.</p>
Modalidade:	<p>Presencial</p>
Avaliação	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estarem aptos à</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	aprovação na disciplina.
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática comunicação, informação e tecnologias em segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estarem aptos à aprovação na disciplina.
Disciplina 9:	Gestão e Políticas Públicas
Carga Horária:	20 H/A
Objetivo:	Compreender os principais conceitos e abordagens referentes aos processos de formulação e implementação de políticas públicas, analisando os principais impactos na gestão.
Ementa:	Políticas públicas: conceito, características, abrangência e funções; Modelos de gestão pública e concepções da relação entre estado e sociedade (e respectivos papéis na gestão social) que os referidos modelos pressupõem; O papel do Estado frente às demandas do cidadão, a concepção e implementação de políticas públicas; Instrumentos da gestão pública e sua aplicabilidade nas políticas públicas; Avaliação da qualidade dos resultados do Setor Público; Panorama da realidade brasileira e as políticas públicas vigentes.
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.
Bibliografia Básica:	DIAS, Reinaldo. Gestão pública: aspectos atuais e perspectivas para atualização. São Paulo: Atlas, 2017. FAHEL, Murilo; NEVES, Jorge Alexandre Barbosa. Gestão e avaliação de políticas sociais no Brasil. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2007. 424 p. MAXINIANO, Antônio Cesar Amaru; NOHARA, Irene Patrícia. Gestão pública: abordagem integrada da administração e do direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2018. OLIVEIRA, Saulo Barbará. Instrumentos de gestão pública. São Paulo: Saraiva,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	2015. SECCHI, Leonardo. Políticas públicas. Conceitos, esquemas de análise e casos práticos. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. TINOCO, Dinah dos Santos. Análise sequencial de políticas públicas nas abordagens da ciência política e da gestão (Management). Cadernos EBAPE.BR , v.8, n.1, p. 184-197, 2010
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática de Sistemas, instituições e gestão integrada em segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos a aprovação na disciplina.
Disciplina 10:	Didática do Ensino Superior
Carga Horária:	15 H/A
Objetivo:	Discutir uma abordagem sistêmica do processo ensino-aprendizagem, buscando compreender os modelos de ensino-aprendizagem e as metodologias de ensino adotadas que favoreçam tanto a aprendizagem individual quanto em grupo.
Ementa:	Conhecimento e Aprendizagem Teorias de Aprendizagem; Programas de Ensino; Papéis do Professor Pré-requisitos da Aprendizagem Inteligência; Comunicação e Interação; Habilidades Cognitivas; Habilidades Afetivas; Facilitadores de Aprendizagem



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>Planejamento;</p> <p>Procedimentos Metodológicos;</p> <p>Novas Metodologias de Ensino</p> <p>Avaliação da Aprendizagem</p> <p>Processos de Avaliação;</p> <p>Instrumentos de Avaliação</p>
Metodologia:	<p>A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.</p>
Bibliografia Básica:	<p>ANTUNES, Celso. Professores e Professores: reflexões sobre a aula e práticas pedagógicas diversas. Petrópolis: Vozes, 2007.</p> <p>DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1997.</p> <p>GARCIA, Maria Manuela Alvez. A Didática no Ensino Superior. Campinas: Papirus, 1994.</p> <p>GIL, Antonio Carlos. Didática do ensino superior. 1. edição. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>GODOY, Arilda Schimidt. Didática para o Ensino Superior. São Paulo: Iglu, 1988.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1991.</p> <p>MOREIRA, Daniel A. (org). Didática do Ensino Superior: técnicas e tendências. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2003.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Lea das Graças Camargo. Docência no Ensino Superior. Volume I. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>SGUISSARDI, Valdemar (org). Educação Superior: velhos e novos desafios. São Paulo: Xamã, 2000.</p> <p>TEODORO, António; VASCONCELOS, Maria Lúcia. Ensinar e aprender no Ensino Superior: por uma epistemologia da curiosidade na formação universitária. 2.ed. São Paulo: Editora Mackenzie; Cortez, 2005.</p> <p>VASCONCELOS, Celso dos Santos. Construção do conhecimento em sala de aula. 13.ed. São Paulo: Libertad, 2002.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	<p>A disciplina está correlacionada ao eixo articulador sujeito e interações no contexto da segurança pública.</p>
Modalidade:	<p>Presencial</p>
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estarem aptos à aprovação na disciplina.</p>
Disciplina 11: Licitação, Contrato e Gestão Pública	
Carga Horária:	20 H/A
Objetivo:	Compreender as características e a importância dos processos de licitação e contratações no âmbito estadual e federal, observando a legalidade e as orientações dos órgãos da Administração Pública Federal e dos órgãos fiscalizadores da despesa pública.
Ementa:	<p>Conceitos e Definições;</p> <p>Legislação Aplicável;</p> <p>Requisitos e formas legais da contratação de bens e serviços na Administração Pública;</p> <p>Lei 8.666 (Licitações e contratos);</p> <p>Principais modelos de administração pública: patrimonialista, burocrático, nova gestão pública.</p> <p>Pregão Eletrônico;</p> <p>Elaboração de Contratos Administrativos: regime jurídico, gestão, alterações, fiscalização, sanções;</p> <p>Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe, cultura da responsabilidade e os mecanismos de rede informacional;</p> <p>Cronograma Físico e Financeiro;</p> <p>Licitação de bens e serviços;</p> <p>Elaboração de Termo de Convênio.</p>
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.
Bibliografia Básica:	ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; ALYRIO, Rovigati Danilo; MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva. Princípios de negociação: ferramentas e gestão. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>BRASIL. Licitações & Contratos da administração pública. Rio de Janeiro: Auriverde, 2001.</p> <p>BRASIL. Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei de Licitações e Contratos. Brasília: Presidência da República, 1993.</p> <p>BRASIL. Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei do Pregão. Brasília: Presidência da República, 2002.</p> <p>FORTINI, Cristiana. Contratos administrativos: franquias, concessão, permissão e PPP. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo, Ed. Fórum, 2015.</p> <p>MATIAS-PEREIRA, José. Curso de gestão estratégica na administração pública. 4.ed. revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e contratos administrativos: Teoria e Prática. São Paulo: Ed. Grupo Gen, 2015</p> <p>PRADO, Leandro Cadenas. Licitações e Contratos: A lei 8.666/1993 simplificada. São Paulo: Impetus, 2015.</p> <p>SANTOS, Murillo Giordan. Licitações e contratações públicas sustentáveis. São Paulo: Ed. Fórum, 2015.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática de Sistemas, instituições e gestão integrada em segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos à aprovação na disciplina.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Disciplina 12	Planejamento Estratégico e Ações para Qualidade de vida nas Organizações de Segurança Pública
Carga Horária:	30 H/A
Objetivo:	Conhecer as técnicas, ferramentas e procedimentos do planejamento estratégico, utilizadas nas organizações, observando as etapas e construção de cada fase do planejamento visando ao desencadeamento de ações eficazes e à melhoria na qualidade de vida dos profissionais da Segurança Pública. Além de abordar os conceitos e as ações que englobam as práticas voltadas à qualidade de vida, tais como a atividade física e ginástica laboral tanto na perspectiva individual, quanto social, a fim de promover uma reflexão coletiva acerca da qualidade de vida no trabalho, na busca de ações voltadas para a valorização profissional, promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais.
Ementa:	Conceituar Planejamento; A importância do Planejamento Estratégico em todas as fases do processo; Definir o que é missão, visão e valores; Definição dos indicadores e metas; Técnicas de Planejamento Estratégico; Elaboração Plano de ações – Implementação – Avaliação - Revisão – Ciclo PDCA. BSC – Balanced ScoreCard e SWOT; Planejamento estratégico como ferramenta na qualidade de vida; Fundamentos e etapas do Planejamento Estratégico; Aspectos epidemiológicos; Atividade, aptidão física e saúde; Aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico; Efeitos de um estilo de vida saudável e aspectos que promovam o bem-estar; Estresse / Sono / Descanso / Relaxamento/ Sedentarismo; Hábitos tabágicos e etílicos (drogas) Acesso e Manutenção da Saúde do profissional de segurança; Aspectos da Ginástica Laboral para qualidade de vida no trabalho;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>Doenças crônico-degenerativas;</p> <p>Identificação e elaboração de atividades que favoreçam a melhoria e a qualidade de vida dentro da segurança pública;</p> <p>Educação para um estilo de vida ativo: promoção da saúde.</p>
Metodologia:	<p>A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.</p>
Bibliografia Básica:	<p>PORTER, Michael. Estratégia competitiva. Rio de Janeiro: Campus, 1986.</p> <p>PORTER, Michael. Vantagem competitiva. Rio de Janeiro: Campus, 1989.</p> <p>KOTLER, Philip. Marketing para o século XXI. São Paulo: Editora Futura, 2001.</p> <p>MOTTA, Paulo Roberto. Gestão contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente. Rio de Janeiro: Record, 1995.</p> <p>SERRA, Fernando A. Ribeiro. Administração estratégica: conceitos, roteiro prático e casos. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2003.</p> <p>HUNTER, James C. O monge e o executivo - uma história sobre a essência da liderança. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.</p> <p>VALERIANO, Dalton L. Gerenciamento estratégico e administração por projetos. São Paulo: Makron Books, 2001.</p> <p>MINTZBERG, Henry. Ascensão e queda do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2004.</p> <p>ALLSEN, Philip E.; HARRISON, Joyce M.; VANCE, Barbara. Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada. 6.ed. São Paulo: 2001.</p> <p>BRASIL, Ministério da Justiça. Guia para Qualidade de Vida. Brasília: SENASP/DEPAID MJ/2010</p> <p>FRANÇA, Ana Cristina Limongi. Qualidade de Vida No Trabalho: Conceitos e Práticas nas Empresas da Sociedade Pós Industrial. 2. Edição. Atlas.</p> <p>GUEDES, Dartagnan Pinto; GUEDES, Joana Elisabete Ribeiro Pinto. Exercício Físico na Promoção da Saúde. Londrina: MidioGraf, 1995.</p> <p>GUISELINI, Mauro. Aptidão física, saúde, bem-estar. São Paulo, Phorte, 2004.</p> <p>BARBANTI, Vldir José; AMADIO, Alberto Carlos; BENTO, Jorge Olímpio; MARQUES, Antônio Teixeira Esporte e atividade física. São Paulo: Manole,</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>2002.</p> <p>BARROS, Mauro Virgílio Gomes; REIS, Rodrigo Siqueira. Análise de dados em atividade física e saúde. Londrina: Midiograf, 2003.</p> <p>CZERESINA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de (org). Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.</p> <p>GEIS, Pilar Pont Atividade física e saúde na terceira idade. 5.ed. Porto Alegre: ArtMed, 2003.</p> <p>GONÇALVES, Aguinaldo; VILARTA, Roberto (org.). Qualidade de vida e atividade física: explorando teoria e prática. Barueri: Manole, 2004.</p> <p>MONTALVÃO, Claudia. Ginástica Laboral e Ergonomia. Editora Sprint, 2005.</p> <p>NAHAS, Markus Vinicius. Atividade física, saúde e qualidade de vida. 2.ed. Londrina: Midiograf, 2001.</p> <p>NIEMAN, David Christopher. Exercício e saúde. São Paulo: Manole, 1999.</p> <p>PITANGA, Francisco José Gondim. Epidemiologia da atividade física, exercício físico e saúde. 2.ed. São Paulo: Phorte, 2004.</p> <p>SHEPHARD, Roy J. Envelhecimento, atividade física e saúde. São Paulo: Phorte, 2003.</p> <p>SOUTO, Daphis Ferreira. Saúde no trabalho: Uma Revolução Em Andamento. Editora SENAC, 2004.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada com as seguintes áreas temáticas: planejamento, sistemas, instituições e gestão integrada em segurança pública e valorização profissional e saúde do trabalhador, voltada ao contexto da qualidade de vida no trabalho e promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais nos profissionais de segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos à aprovação na disciplina.</p>
Disciplina 13:	Aspectos da Legislação Para a Saúde e Segurança do Trabalhador e Qualidade de Vida no Trabalho
Carga Horária:	30 H/A



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Objetivo:	Compreender os aspectos legais para a saúde e segurança do trabalhador, observando como a qualidade de vida pode contribuir para a segurança no ambiente de trabalho a fim de solucionar, prevenir ou minimizar os riscos de acidentes de trabalho ou de doenças ocupacionais.
Ementa:	Abordar a legislação sobre saúde e segurança do trabalho. Portarias vigentes, relativas à higiene e segurança do trabalho. Programa nacional de valorização do trabalhador. Conceitos legais e técnicos normas reguladoras. Guia de qualidade de vida no trabalho para a segurança pública - DEPAID/SENASP
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionadas com a experiência prática.
Bibliografia Básica:	AYRES, Denis de Oliveira; CORRÊA, José Aldo Peixoto. Manual de prevenção de acidentes do trabalho: aspectos técnicos e legais. São Paulo: Atlas, 2001. 243 p. BRASIL, Ministério da Justiça. Portaria Interministerial nº02/10 . Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. BRASIL, Ministério da Justiça. Guia para Qualidade de Vida . Brasília: SENASP/DEPAID MJ/2010. BRASIL, Ministério da Justiça. Instrução Normativa Nº01/10 . Brasília: Ministério da Justiça. GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho . 5. ed. São Paulo: Ltr, 2011. 1205 p. PACHECO JÚNIOR, Waldemar et al. Gestão da segurança e higiene do trabalho: contexto estratégico, análise ambiental, controle e avaliação das estratégias. São Paulo: Atlas, 2000. PIZA, Fábio de Toledo. Informações Básicas sobre saúde e segurança no trabalho . São Paulo: CIPA, 1997. SOUNIS, Emílio. Manual de higiene e medicina do trabalho . 3. ed. São Paulo: Icone, 1991.
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática de valorização profissional e saúde do trabalhador, voltada ao contexto da qualidade de vida no trabalho e promoção da



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	saúde e prevenção de doenças ocupacionais nos profissionais de segurança pública.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estarem aptos à aprovação na disciplina.
Disciplina 14:	Ergonomia, Saúde e Segurança no trabalho
Carga Horária:	30 H/A
Objetivo:	Conceituar Ergonomia. Noções de Fisiologia do Trabalho. Doenças relacionadas às questões de ergonomia. A evolução e histórico da Saúde e Segurança do Trabalho e prevenção, enfocando os aspectos econômicos, políticos e sociais. Definição dos Riscos ambientais: identificação, controle e avaliação com identificação das causas de acidentes: fator pessoal de insegurança, ato inseguro, condição ambiental de insegurança. Qualidade de vida no trabalho. Articulação entre Qualidade de Vida e Programas de Qualidade na Empresa. Consequências dos acidentes: lesão pessoal e prejuízo material, o agente do acidente e fonte de lesão. Os Riscos associados a atividade de Segurança Pública. Aplicações de força. Aplicação da Ergonomia na empresa. NR 17 e Manual de Aplicação da NR 17.
Ementa:	Introdução à Ergonomia: conceitos básicos, história e sistemas de organização; Normas e legislação em ergonomia; Noções de Saúde e Segurança do Trabalho; Saúde ocupacional, epidemiologia e aspectos físicos, organizacionais e comportamentais. Doenças relacionadas às questões de ergonomia; Histórico da Segurança do Trabalho no Brasil e no Mundo A Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho Os Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Os Riscos Ambientais A Organização Mundial de Saúde e a Organização Internacional do Trabalho
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.

BRASIL, Ministério da Justiça .**Guia para Qualidade de Vida**. Brasília: SENASP/DEPAID MJ/2010

BRASIL, Ministério da Justiça **Portaria Interministerial nº02/10 da Secretaria de Direitos Humanos**.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Instrução Normativa N°01/10**

FRANÇA, Ana Cristina Limongi, **Qualidade de Vida No Trabalho: Conceitos e Práticas nas Empresas da Sociedade Pós Industrial**

IDA, Itiro. **Ergonomia, projeto e produção**. São Paulo: Edgard Blucher Ltda., 1990.

MANUAIS DE LEGISLAÇÃO DA ATLAS: Segurança e Medicina do Trabalho – Editora Atlas, 37ª Edição, São Paulo – 1996.

MENDES, René. **Patologia do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003. 2 v.

MONTALVÃO, Claudia. **Ginástica Laboral e Ergonomia**. Editora Sprint – 2005.

**Bibliografia
Básica:**

NUNES SOBRINHO, Francisco de Paula; NASSARALLA, Iara (Orgs.). **Pedagogia institucional: fatores humanos nas organizações**. Rio de Janeiro: Brasil: ZIT, 2004.

PACHECO JUNIOR, W. **Qualidade na segurança e higiene do trabalho: Série SHT 9000, normas para a gestão e garantia da segurança e higiene do trabalho**, Editora Atlas, São Paulo, 1995.

PINTO, Amarílis Araújo. **Manual de Orientação Prática para Monitores, Agentes Multiplicadores e Professores**. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO, São Paulo – 1980.

SERVICIO SOCIAL DE HIGIENE Y SEGURIDAD DEL TRABAJO: Núcleo Central Básico: Nivel Aluno – SSHST, Madrid – 1981.

MÁSCULO, Francisco Soares; VIDAL, Mario Cesar (Org). **Ergonomia: trabalho adequado e eficiente** . Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SALIBA, Tuffi Messias et al. **Insalubridade e Periculosidade: Aspectos Técnicos e Práticos** – Editora LTR, 2ª Edição, São Paulo – 1998.

SOUTO, Daphis Ferreira. **Saúde no trabalho: Uma Revolução Em Andamento**, Editora SENAC – 2004

VIDAL, Mario César. **Ergonomia na empresa: útil, prática e aplicada**. Rio de



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>Janeiro: Editora Virtual Científica, 2001.</p> <p>WISNER, Alain. Por Dentro do Trabalho: Ergonomia: Método e Técnica. Editora FDT -1987</p> <p>IDA, Itiro. Ergonomia, projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher Ltda., 1990.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática de valorização profissional e saúde do trabalhador, voltada ao contexto da qualidade de vida no trabalho e promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais nos profissionais de segurança.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos a aprovação na disciplina.
Disciplina 15:	Vigilância Epidemiológica na saúde do trabalhador – ferramentas de diagnóstico e indicadores
Carga Horária:	30 H/A
Objetivo:	Discutir estratégias de vigilância em saúde, observando os conceitos epidemiológicos que perpassam seu campo de atuação profissional de forma a nortear a aplicação de medidas preventivas e corretivas, além de participar da elaboração e execução de estudos epidemiológicos.
Ementa:	<p>Vigilância à Saúde: conceitos e áreas de atuação da Vigilância Epidemiológica;</p> <p>Indicadores de Saúde;</p> <p>Principais bancos de dados oficiais sobre Saúde do Trabalhador (CAT, SIST);</p> <p>Gerenciamento de riscos nos ambientes de trabalho;</p> <p>Vigilância Sanitária, Ambiental e da Saúde do Trabalhador.</p> <p>Organização de bancos de dados visando o planejamento, a execução e a avaliação de ações de promoção da saúde.</p> <p>Relação entre processo de trabalho, ambiente de trabalho e a saúde dos trabalhadores</p>
Metodologia:	A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.
Bibliografia Básica:	AITH, Fernando; DALLARI, Sueli Gandolfi. Vigilância em saúde no Brasil: os desafios dos riscos sanitários do século XXI e a necessidade de criação de um



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>sistema nacional de vigilância em saúde. Rev. Direito Sanit. [online], vol.10, n.2, p. 94-125, 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Secretaria de Vigilância em Saúde, 2005.</p> <p>CONTE, Antonio Lázaro Qualidade de vida no trabalho: Funcionários com qualidade de vida no trabalho são mais felizes e produzem mais. Revista FAE Business, n.7, nov, 2003.</p> <p>GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Acidentes do trabalho: doenças ocupacionais e nexos técnico epidemiológico. 4. ed. São Paulo: Metodo, 2011.</p> <p>MONKEN, Maurício; BARCELLOS, Christovam. Vigilância em saúde e território utilizado: possibilidades teóricas e metodológicas. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 898-906, 2005.</p> <p>MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de. Doenças Ocupacionais. 2. edição. São Paulo: Iátria, 2011.</p> <p>MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento. 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	A disciplina está correlacionada à área temática de valorização profissional e saúde do trabalhador, voltada ao contexto da qualidade de vida no trabalho e promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais nos profissionais de segurança.
Modalidade:	Presencial
Avaliação:	<p>Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota.</p> <p>Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos a aprovação na disciplina.</p>
Disciplina 16:	Metodologia do Trabalho Científico
Carga Horária:	90 H/A
Objetivo:	Compreender os aspectos teóricos e práticos referentes à elaboração de trabalhos científicos, ressaltando a importância do saber científico na construção e produção do conhecimento.
Ementa:	Conceito de ciência e do método científico;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

	<p>Elaboração e análise do projeto de pesquisa;</p> <p>Orientação teórico-metodológica para execução da pesquisa;</p> <p>Histórico das concepções de ciência e dos seus métodos;</p> <p>Definição do foco do estudo científico;</p> <p>Estrutura de um trabalho de pesquisa científica;</p> <p>Ética na pesquisa;</p> <p>Elaboração do projeto de pesquisa: definição da problemática, delimitação do tema, conceito de objeto de estudo, formulação do problema e das hipóteses e construção dos objetivos da pesquisa. Elaboração dos instrumentos de pesquisa;</p> <p>Análise de dados;</p> <p>Uso adequado das normas do trabalho científico.</p>
Metodologia:	<p>A disciplina terá em seu conjunto, metodologias ativas e participativas, com aulas expositivas e dialogadas, atividades em grupos e individuais para a facilitação do aprendizado. Serão adotadas técnicas estimuladoras de aprendizagem, para assimilação do conteúdo teórico e relacionada com a experiência prática.</p>
Bibliografia Básica:	<p>ANDRADE, Maria Margarida. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos de graduação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>Almeida, Martinho Isnard Ribeiro de; Francesconi, Milton; Fernandes, Priscila Pereira. Manual Para Desenvolvimento de Pesquisa Profissional. 1ª Edição. Editora: ATLAS - GRUPO GEN, 2019.</p> <p>GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 6. ed. Editora Atlas, 2017.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade .Metodologia científica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de Pesquisa. 8.ed. Atlas, 2017.</p> <p>SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23 ed.: rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.</p>
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	<p>A disciplina está correlacionada à área temática de comunicação, informação e tecnologias em segurança pública.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Modalidade:	Presencial
Avaliação:	Verificações periódicas formais e informais (exercícios, debates, seminários, dinâmicas de grupo, estudos de caso, produção de relatórios e projetos) com atividades a serem avaliadas com nota. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência para estar aptos à aprovação na disciplina.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ANEXO 9: MODELO DE CONTRATO DE COMODATO DO TABLET

CONTRATO DE COMODATO DE TABLET

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

COMODANTE: (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA), empresa contratada para executar O MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme Contrato nº xxxxx, fruto do Convênio xxxx, firmado entre a SSP/AL e a SENASP/MJ com sede em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), no Estado (xxx), inscrita no C.N.P.J. sob o nº (xxx), e no Cadastro Estadual sob o nº (xxx), neste ato representada pelo seu diretor (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx);

COMODATÁRIO: (Nome do Aluno), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), no Estado (xxx), inscrito no CPF nº (xxx), servidor público, ocupante do cargo xxxx do órgão xxxx, e-mail xxxx e telefone xxxx.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de Tablet, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pela COMODANTE ao(à) COMODATÁRIO (A), dos direitos de uso e gozo do Tablet descrito no anexo único.

DO USO

Cláusula 2ª. O Tablet, objeto deste contrato, será utilizado, exclusivamente, pelo aluno regularmente matriculado nos cursos oferecidos pela COMODANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Cláusula 3ª. O (A) COMODATÁRIO (A) deverá manter o equipamento em perfeito estado, bem como o desempenho de todas suas funções até que conclua regularmente a especialização que trata o contrato supracitado, devendo comunicar imediatamente à COMODANTE o mal funcionamento ou eventuais defeitos.

DA DEVOLUÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Cláusula 4ª. No caso de evasão (discente que abandona o curso) ou desistência (discente que informa oficialmente seu desligamento do curso) o COMODATÁRIO deverá devolver o Tablet à COMODANTE, em perfeito estado e condições de uso, conforme atestado técnico competente, indicado pela CONTRATANTE do Convênio, no prazo de 05 (cinco) dias após a notificação da COMODANTE.

Cláusula 5ª. A COMODATÁRIA deverá pagar o valor atualizado correspondente ao equipamento em caso de não cumprimento das cláusulas 2ª e 3ª.

DA DOAÇÃO

Cláusula 7ª. Após conclusão do curso a COMODATÁRIA receberá, mediante assinatura de recibo, definitivamente o Tablet utilizado no decorrer da especialização.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

(Local, data e ano).

(Nome e assinatura do Representante legal da Comodante)

(Nome e assinatura da Comodatária)

ANEXO: Especificações do Tablet

CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:

TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 8 POL;

MEMÓRIA RAM: ATÉ 4 GB;

ARMAZENAMENTO INTERNO: IGUAL OU SUPERIOR A 32 GB;

ARMAZENAMENTO EXTERNO: MicroSD ATÉ 512GB

PROCESSADOR: QUAD-CORE, OCTA CORE OU SUPERIOR; Quad-Core

CÂMERA FRONTAL: MÍNIMO DE 8MPX

CÂMERA TRASEIRA: MÍNIMO DE 2 MPX;

CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO

GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO

ANEXO 10: MODELO DE ATA DE ENCERRAMENTO

ATA DE ENCERRAMENTO DO MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO XXXX

Aos XX dias do mês de XXX, do ano de XXXX, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, deu-se por encerrado o **MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA**, Turma Única, de acordo com os registros efetuados nesta Ata, o qual teve início no dia XXXX.

1- Local de Funcionamento:

O Curso do **MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA**, Turma Única, desenvolvido mediante execução do Contrato xxxx, firmado entre xxxx e a então Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas-SSP, fruto do Convênio XXXX firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, teve como Unidade promotora a xxxx, localizada no bairro xxxxxx, cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

As atividades letivas iniciaram-se no dia xxxx, às xxxx horas da manhã, com uma Conferência de Abertura no Auditório xxxxx com a seguinte programação:

xxxxx

Autoridades presentes:

xxxxx

Por conseguinte, as atividades deste primeiro dia, realizaram-se em xxxxx, sendo as aulas iniciadas às xxxx horas com a seguinte programação:

Xxxxxx

2- Coordenação:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

O Curso foi Coordenado pelo xxxxx, coordenador geral de pós graduação do Centro Universitário Tiradentes. E-mail xxxxx, Telefone (82) xxxxx

3- Corpo Docente:

O Corpo docente foi composto por Especialistas, Mestres e Doutores, conforme item 5.2 do Termo de Responsabilidade que regeu o contrato supracitado, sendo a carga-horária prevista para cada Disciplina, plenamente executada, conforme quadro 1 e conteúdos salvos na mídia do xxxx.

Quadro 1: Calendário das aulas/Docentes e Carga horária			
DISCIPLINA	DATAS	DOCENTES	C/H
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			400

As aulas que acontecerem nos dias de Quinta e Sexta-feira no período vespertino ou noturno das 13h30 às 17h40 e das 18h30 às 21h50, respectivamente. Quando realizadas aos sábados, ocorrerão nos turnos matutino e vespertino, das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00, respectivamente.

4- Corpo Discente



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

As inscrições dos alunos foram realizadas pela CONTRATANTE e o número de matriculados e aprovados foi de xxxx.

Enquanto processo avaliativo foi observado o índice de frequência dos alunos, onde aqueles que excederam o número de faltas permitido (25%), foram submetidos à realização de trabalhos de reposição, que consistiram na elaboração de Artigos Científicos voltados às temáticas abordadas na Disciplina em que foram reprovados por falta.

O quadro 2 descreve a relação dos alunos que realizaram os trabalhos de reposição e as atividades supracitadas constam em média no ANEXO x

A média das disciplinas, constante no quadro 3, foi gerada mediante a média ponderada das notas de cada uma das disciplinas realizadas.

O conceito/nota final equivale à média ponderada da nota do TCC (Artigo Científico individual) e nota final das disciplinas, conforme prescrito no item xx do Termo de Referência. A média com os Artigos Científicos consta no ANEXO x.

Quadro 2: Relação dos Alunos que excederam o número de faltas permitido (25%) e que por consequência apresentaram trabalho de reposição

Nº	NOME	ÓRGÃO	Tema do Artigo	Disciplina	Nota
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

Quadro 3: Relação dos Alunos Concludentes:

Relação dos Alunos Concludentes MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	NOME	ÓRGÃO	Média das Disciplinas	TCC (Artigo Final)	Nota Final	Situação
1						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

5- Avaliação do Curso:

Além da Avaliação Quantitativa, informada no Quadro 3, expomos no ANEXO 4 a Tabulação da Pesquisa de Satisfação do Curso, relativa à qualidade do processo de ensino-aprendizagem, submetida aos alunos ao término das disciplinas.

Ressalta-se que a cada disciplina realizada foi disposta Pesquisa de Satisfação pertinente ao Docente, Coordenação e Instituição, que proporcionou identificar a visão dos alunos frente ao serviço ofertado.

6- Meios-Auxiliares utilizados:

A xxxx dispôs aos alunos sala de aula com computador e kit multimídia, água e lanche, além de outros ambientes que foram frequentados pelos alunos, no decorrer das aulas, quando necessário como: Biblioteca e laboratório de informática.

7- Material Didático e de Apoio

Conforme previsto no Contrato em tela, foram fornecidos aos alunos um Tablet com as especificações recomendadas pela CONTRATANTE, além de ecobag ou bolsa, caderno e caneta personalizados, conforme fotos do ANEXO XXX.

8- Outras providências

Em atendimento á Cláusula XXX do Contrato a que se refere esta Ata (Dos Encargos da Contratada), seguem no ANEXO XXX as frequências de todas as atividades didáticas realizadas ao longo do curso, assim como no ANEXO x as fotos que registram cada uma das disciplinas ministradas.

Mediante a execução do Seminário de Apresentação dos Projetos Finais, previsto na grade Curricular do Curso, foi realizada no dia XXX, na XXX a apresentação, em formato de banner, dos Projetos dos Alunos que visaram propor ações concretas junto à sua instituição.

Os trabalhos foram submetidos a uma comissão de docentes e apresentados aos dirigentes das Unidades Policiais e Comandantes e Diretores dos Órgãos de Segurança Pública, conforme fotos do ANEXO XXX.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

No quadro 4 segue relação dos grupos e respectivos Projetos elaborados pelos alunos do MBA em Políticas e Gestão de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública, os quais seguem apensos na mídia do ANEXO XXX.

Quadro 4: Relação dos Projetos Finais de Curso e seus respectivos grupos

TEMA DO PROJETO	COMPONENTES DOS GRUPOS

Para coroar a finalização do processo de ensino-aprendizagem exposto, foi realizada no dia XXX no XXX a solenidade de Encerramento do cursos ofertado, por meio do Contrato nº XXX, cujas fotos dos alunos seguem no ANEXO X.

Considerando que todos os alunos concluíram com êxito o Curso de que trata esta Ata de Encerramento, foi entregue aos discentes a Nota Fiscal do Tablet, disposto no início do processo em regime de “comodato”.

Em decorrência da aprovação dos alunos, seguem no ANEXO X, as cópias coloridas das certidões de conclusão que serão dispostos aos alunos como forma de comprovação da conclusão do curso. Esta ação foi tomada em virtude do prazo para confecção dos certificados (60 dias), de acordo com o item XX do termo de referência do respectivo contrato.

E como nada mais havia a ser registrado na presente Ata, depois de lida e aprovada pela Coordenação-Geral, segue devidamente assinada.

9- Anexos:

Anexar a Ata os seguintes documentos:

Currículos dos Docentes

Fichas de Inscrição

Mídia contendo:

Trabalhos de Reposição

Artigos Científicos

Projetos Finais



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Conteúdos abordados em cada disciplina.

Tabulação da Avaliação Final do Curso

Fotos impressas dos materiais didáticos

Frequências originais

Fotos impressas das atividades curriculares

Fotos impressas da Apresentação dos Projetos

Fotos impressas da Solenidade de Formatura

Cópia das Certidões de Conclusão de Curso

Cópia da Nota Fiscal de Compra dos Tablets.

Termo de Recebimento dos Tablets.

Declaração de Entrega do Tablet ao aluno Luis Amâncio

Histórico de notas dos alunos

Assinatura do Coordenador do curso



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ANEXO 11- MODELO DE TERMO DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

TERMO DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

Pelo presente instrumento, estando ciente da aprovação, em processo seletivo voltado para servidores públicos estaduais para cursar a especialização denominada: **MBA em Gestão e Políticas de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública**, do(a) servidor(a) (NOME COMPLETO), conforme publicação contida no DOE nº XXXX e que essa aprovação implica em participar das aulas presenciais às quintas, sextas no período noturno e sábados no período matutino e vespertino na (NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), AUTORIZO a liberação do(a) referido(a) servidor(a), nos seguintes termos:

1. O(a) servidor(a) deverá apresentar, para análise e aprovação da Chefia imediata, cronograma das atividades mensais das aulas que serão ministradas na pós graduação, com antecedência mínima de 07 (sete) dias do início das aulas;
2. O servidor deverá informar qualquer mudança do calendário letivo quanto à duração do curso e mudança de horários para adequação de escalas de serviço e expediente;
3. O(a) servidor(a) deverá comprovar sua frequência na especialização, mediante apresentação de certificado de conclusão ao final do curso;

Afirmo ainda, conhecer e estar de acordo com o teor deste instrumento.

Maceió/AL,(...) de (...)de (...).

(Assinatura)

(Nome completo do Chefe Imediato)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ANEXO 12: MODELO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Conforme modelo da instituição)

(Colocar brasão)

GOVERNO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

(Nome da instituição) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Certificado

Certificamos que xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx concluiu o MBA em Políticas e gestão em Valorização do Trabalhador da Segurança Pública, promovido pela xxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Maceió/AL, XX de xxxxxxxxxxx de xxxxxxx.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RESPONSÁVEL

LOGO DA CHEFIA DE ENSINO

LOGO DA PESSOA JURÍDICA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ANEXO 13: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Planilha de Composição de Custos	
Identificação da Empresa	
Identificação do Serviço	MBA em Gestão e Políticas de Valorização do Trabalhador da Segurança Pública
Período	10 meses
Turma	Única Turno: Manhã e tarde
Carga Horária	400 h
Participantes	40 discentes

Materiais e equipamentos

Especificação	Valor unitário	Valor total
Espaço para realização do Curso		
Coffee break – Inauguração		
Coffee break - Encerramento		
Lanches – Intervalo das aulas		
Materiais de Expediente:		
Bolsa ou pasta personalizada (Ecobag em algodão cru. Tamanho 30cm de largura x 40cm de altura x 7cm de fundo e lateral, personalizada (slogan do MBA) OU Pasta universitária em material sintético personalizada (slogan do MBA) com dimensões aproximadas: 5x30x20 cm.		
Crachá personalizado		
Apostila (material didático impresso)		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

<p>Caderno Personalizado</p> <p>10 matérias -160 folhas - Formato: 200mm x 275mm</p> <p>Caneta esferográfica</p> <p>Personalizada com a logo da pós</p> <p>Certificado de conclusão</p> <p>Certificado de conclusão reconhecido pelo Ministério da Educação nas medidas de 30cm x 21cm, em papel couchê com gramatura de 250gr, segundo modelo da própria Instituição de Ensino.</p>		
<p>Equipamentos e recursos:</p> <p>Tablet</p> <p>Samsung Galaxy A T295 32GB 4G Tela 10" Android Quad-Core 2GHz, 2GB RAM, Câmera 8MP AF+ 2MP - Preto</p> <p>10. Audiovisuais</p> <p>Multimídia</p> <p>Informática</p> <p>Materiais descartáveis</p> <p>Copos, pratos, talheres e guardanapos.</p>		

Recursos Humanos

2.1 Docentes

Disciplina	Valor hora/aula	Valor total
Gestão de pessoas- Inovação no setor público, comportamento organizacional e relações interpessoais.		
Ética e Responsabilidade Social nas Organizações de Segurança Pública		
Planejamento Estratégico e Ações para Qualidade de vida nas Organizações de Segurança Pública		
Relações Interpessoais no Ambiente de Trabalho e Gestão de Conflitos		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

Educação Corporativa, Capacitação e Valorização Profissional		
Aspectos da Legislação Para a Saúde e Segurança do Trabalhador e Qualidade de Vida no Trabalho		
Trabalho e Saúde mental no contexto da Segurança Pública		
Didática do Ensino Superior		
Gerenciamento de Projetos Aplicados à Administração Pública		
Governança		
Gestão Estratégica de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes		
Ergonomia, Saúde e Segurança no Trabalho		
Vigilância Epidemiológica na saúde do trabalhador- ferramentas de diagnóstico e indicadores		
Gestão e Políticas Públicas		
Licitação, Contrato e Gestão Pública		
Metodologia do Trabalho Científico		

2.2 Apoio

Coordenação	Valor unitário	Valor total
Coordenador do curso		
Passagens Aéreas		
Ajuda de Custos		
Hospedagem		

TR - Pregão - Serviços Não Continuados

Documento assinado eletronicamente por **Joyce de Oliveira Bezerra, Chefe** em 07/10/2021, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8972694 e o código CRC E24F6300.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO (...) Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA (...), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do **Fundo Especial de Segurança Pública**, inscrito no CNPJ sob o nº **16.901.841/0001-00** e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 82.592, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), estabelecida na (...endereço...) e com o seguinte endereço eletrônico (...@...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...), inscrito no CPF sob o nº (...);

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 02100.0000002690/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº (...)/(20...), mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a contratação do(s) serviço(s) de Contratação de pessoa jurídica para execução do MBA em GESTÃO E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Local de Execução	Horário ou Período	Valor (R\$)
1	Curso aperfeiçoamento, especialização profissional. Descrição Complementar: Curso de Pós-Graduação Latus sensu MBA em Gestão e Políticas	Unidade	01			(...)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

de valorização do trabalhador da Segurança Pública						
---	--	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023, LEI nº 8.369 de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. **O valor global do Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (20...), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 123 - Transferências Obrigatórias da União

Programa de Trabalho: 06.181.0006.4362 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica

PI: 4362

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. As regras acerca dos requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, gestão do contrato e critérios de mediação e pagamento, materiais a serem disponibilizados e recebimento e aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

8.2. A contratação tem prazo de execução de (...) (...dias/meses...), contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço, e seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

8.2.1. (...) – (...início e conclusão...);

8.2.2. (...) – (...início e conclusão...);

8.2.3. (...) – (...início e conclusão...);

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

10. CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – DA SUBCONTRATAÇÃO

22.14. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. CLÁUSULA DOZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

13. CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO

13.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2369 - <http://seguranca.al.gov.br/> pregoes.sspal@gmail.com

14.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA QUINZE – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), em (...) de (...) de (...).

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº